

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA  
(CP-CSM-CD-S) EM 2013**

**Í N D I C E**

**PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

- 1 - Dos principais aspectos (Da Carreira, Do Corpo e Do Curso)
- 2 - Das vagas
- 3 - Das inscrições
  - 3.1 - Das condições para a inscrição
  - 3.2 - Das inscrições pela Internet
  - 3.3 - Das inscrições via Organizações Militares da Marinha
  - 3.4 - Da isenção de pagamento da taxa de inscrição
- 4 - Da identificação dos candidatos
- 5 - Do Concurso Público
- 6 - Da prova escrita de conhecimentos profissionais (eliminatória e classificatória) e da Redação (eliminatória)
- 7 - Dos Recursos da Prova Escrita, da Redação e de Títulos e da Vista da Redação
- 8 - Dos Eventos Complementares
- 9 - Da Verificação de Dados Biográficos (VDB) (eliminatória)
- 10 - Da Inspeção de Saúde (IS) (eliminatória)
- 11 - Do Teste de Aptidão Física (TAF) (eliminatório)
- 12 - Da Prova de Títulos (PT) (classificatória)
  - 12.1 - Da entrega dos Títulos
  - 12.2 - Da pontuação dos Títulos
- 13 - Da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO) (eliminatória e classificatória)
- 14 - Da Verificação de Documentos (VD) (eliminatória)
- 15 - Da Avaliação Psicológica (AP) (eliminatória)
- 16 - Do resultado da Seleção Inicial
- 17 - Do Período de Adaptação, da Verificação de Documentos (Fase Final) (eliminatórios) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) (eliminatório e classificatório)
- 18 - Das disposições complementares

**PARTE 2 - ANEXOS**

- Anexo I - Cidades de realização das provas e Eventos Complementares e Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)
- Anexo II - Calendário de Eventos para o Quadro de Cirurgiões Dentistas (CD) e para o Quadro de Apoio à Saúde (S)
- Anexo III - Programas e bibliografias para as Provas Escritas de Conhecimentos Profissionais (CP)
- Anexo IV - Programas e bibliografias para a Prova Prático Oral (PO)
- Anexo V - Inspeção de Saúde (IS)
- Anexo VI - Avaliação Psicológica (AP)

COMANDO DA MARINHA  
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA  
EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA  
(CP-CSM-CD-S) EM 2013.**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 29/04/13 a 22/05/13, estarão abertas as inscrições para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD) e para o Quadro de Apoio à Saúde (S), do Concurso Público em 2013.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br) ou [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br), ou nos locais de inscrição listados no Anexo I.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II - Calendário de Eventos para o Quadro de Cirurgiões Dentistas (CD) e para o Quadro de Apoio à Saúde (S).

## **PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

### **1 - DOS PRINCIPAIS ASPECTOS:**

#### **I - DA CARREIRA MILITAR**

1.1 - Todo cidadão, após ingressar na MB, prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

1.2 - Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

1.3 - O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a legislação e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha.

#### **II - DO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA**

1.4 - O Corpo de Saúde da Marinha (CSM) destina-se a suprir a Marinha com Oficiais para o exercício de cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519/97.

1.5 - Para informações adicionais acerca do CSM, o candidato poderá acessar a página da DEEnsM na Internet, no sitio eletrônico: [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br) ou [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br), no link Ingresso na Marinha/Como Ingressar.

### **III – DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1.6 - O candidato aprovado e classificado na Seleção Inicial fará o Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O CFO tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de funções em Organizações Militares da Marinha, situadas nos diversos Estados da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

O Curso é constituído por um Período de Adaptação de, aproximadamente, três semanas e uma etapa básica compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos.

O candidato ingressará na graduação de Guarda-Marinha e durante este curso o Guarda-Marinha perceberá remuneração atinente à sua graduação, como previsto na Lei de Remuneração dos Militares, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

1.7 - Durante o CFO, o candidato fará um Estágio de Aplicação (EA), com duração de até 8 (oito) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e à avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em Organizações Militares (OM) especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

1.8 - O CFO terá a duração de aproximadamente 39 (trinta e nove) semanas.

1.9 - Durante o CFO o candidato estará sujeito ao Regulamento e Regimento Interno do CIAW, bem como à legislação vigente aplicada a todos os militares da ativa das Forças Armadas.

1.10 - O ingresso no Corpo de Saúde da Marinha (CSM) ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato ter sido aprovado e classificado em todas as fases da Seleção Inicial e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

1.11 - Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados “ex officio” do Serviço Ativo da MB.

### **2 - DAS VAGAS**

2.1 - O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas nas especialidades/profissões abaixo discriminadas:

| <b>QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS (CD)</b>  |              |
|---|--------------|
| <b>ESPECIALIDADES</b>                       | <b>VAGAS</b> |
| Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | 02           |
| Dentística                                  | 04           |
| Endodontia                                  | 02           |
| Implantodontia                              | 01           |
| Odontopediatria                             | 02           |
| Ortodontia                                  | 02           |
| Patologia Bucal e Estomatologia             | 01           |
| Periodontia                                 | 02           |

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Prótese Dentária | 02        |
| Radiologia       | 02        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>20</b> |

| <b>QUADRO DE APOIO A SAÚDE (S)</b> |              |
|------------------------------------|--------------|
| <b>PROFISSÕES</b>                  | <b>VAGAS</b> |
| Enfermagem                         | 06           |
| Farmácia                           | 06           |
| Fisioterapia                       | 01           |
| Fonoaudiologia                     | 02           |
| Nutrição                           | 02           |
| Psicologia                         | 02           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>19</b>    |

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em nível nacional, preferencialmente via Internet, pelo próprio candidato ou via Organizações Militares da Marinha Responsáveis pela Divulgação (ORDI) previstas no Anexo I.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/88;
- b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei nº 12.704, de 08 de agosto de 2012;
- c) possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, através da VDB. Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade, apresentar, na data do início do Período de Adaptação, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes, emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante na página oficial da DEnsM na Internet e disponível nas ORDI do Anexo I;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;
- e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade. Se militar da MB, o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em concurso público;
- f) não estar na condição de réu em ação penal;
- g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
  - I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou
  - II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.
- h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

i) ter concluído o curso superior relativo à profissão a que concorre, até a data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II, para a Verificação de Documentos (Fase final);

j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre até a data prevista no Calendário de Eventos para a Verificação de Documentos (Fase final);

k) não ter sido reprovado, por insuficiência de nota de conceito ou por falta disciplinar incompatível com o Oficialato, em Curso de Formação de Oficiais ou Estágio de Aplicação de Concurso Público anterior;

l) ter grau hierárquico até o posto de Primeiro-Tenente, se militar em serviço ativo ou na reserva (art. 8º, parágrafo 2º da Lei nº 9.519/97);

m) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no item 3.4 do Edital;

n) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

o) possuir documento oficial de identificação, com fotografia, dentro da validade; e

p) cumprir as demais instruções específicas para o Concurso Público.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do Anexo II, para Verificação de Documentos (Fases preliminar e final).

3.1.6 - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios das condições de inscrição, nas datas previstas para a Verificação de Documentos, Fases preliminar e final, importará na eliminação do Concurso Público e perda dos direitos decorrentes.

3.1.7 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda, ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

3.1.8 - A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a Marinha proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de Recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.9 - As inscrições dos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento, não serão aceitas.

3.1.10 - Em caso de desistência da realização do Concurso Público ou falta à realização da prova escrita, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.1.11 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por Requerimento em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização das provas escritas.

## **3.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

3.2.1 - As inscrições poderão ser realizadas, em nível nacional, na página oficial da DEEnsM, no endereço [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br) ou [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br).

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **08h00 do dia 29 de abril e 23h59 do dia 22 de maio de 2013**, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta-corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário será aceito **até o dia 27 de maio de 2013**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.6 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão aceitas.

3.2.7 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.2.8 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página da DEEnsM na Internet, a partir do 5º dia útil subsequente ao pagamento da inscrição. Nesta ocasião, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento, que será exigido nas diversas etapas e Eventos do Concurso Público.

3.2.9 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso Público. Caso o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.10 - A DEEnsM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.11 - Em caso de dúvidas, no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no Anexo I.

3.2.12 - Caso o candidato deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página da DEEnsM na Internet.

### **3.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA ORGANIZAÇÕES MILITARES DA MARINHA**

3.3.1 - Os candidatos poderão também efetuar suas inscrições nas ORDI relacionadas no Anexo I.

3.3.2 - As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis **entre 29 de abril e 22 de maio de 2013, das 8h30 às 16h00**.

3.3.3 - A inscrição nas Organizações Militares da Marinha será da responsabilidade do candidato.

3.3.4 - Efetuada a inscrição, o candidato receberá o boleto bancário impresso para realizar o pagamento da taxa de inscrição, nas agências bancárias, até o dia **27 de maio de 2013**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.3.5 - O candidato poderá retornar ao local de inscrição, entre o 5º e o 10º dia útil subsequente ao pagamento, com o boleto bancário pago, para receber o comprovante de inscrição, ou imprimi-lo acessando a página oficial da DEEnsM, na internet .

3.3.6 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.3.7 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso Público. Caso o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.3.8 - Caso o candidato deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo em uma das organizações listadas no Anexo I.

### **3.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.

3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher e entregar, em uma das ORDI do Anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página da DEEnsM, na Internet, **entre os dias 29 de abril e 07 de maio de 2013**, durante o horário de atendimento do posto de inscrições, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.4.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os itens 3.2 ou 3.3, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.4.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de **postagem em 08 de maio de 2013**, para a Diretoria de Ensino da Marinha – Divisão de Inscrição – Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.4.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

3.4.6 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e os respectivos comprovantes de inscrição serão divulgados e disponibilizados **a partir de 14 de maio de 2013**, na página da DEEnsM, na Internet e nas ORDI relacionadas no Anexo I.

3.4.7 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.4.7.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 21 de maio de 2013**, na página da DEEnsM, na Internet e disponibilizado nas ORDI relacionadas no Anexo I.

3.4.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 ou 3.3.4.

#### **4 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do Concurso Público, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade.

4.2 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.

4.3 - Por ocasião da realização das etapas e Eventos do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem anterior, não poderá realizar o evento e, no caso da realização das provas escritas, será automaticamente eliminado.

4.4 - Não será aceito cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do Concurso Público, em especial na data da realização das provas escritas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

4.7 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.8 - O candidato que, por ocasião da realização das provas escritas, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, em até quinze dias corridos após a realização da prova escrita, um documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade, na ORDI responsável pela aplicação de suas provas. A não apresentação do documento importará na sua eliminação do Concurso Público.

#### **5 - DO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 - O Concurso Público é constituído das seguintes etapas:

5.1.1 - Seleção Inicial (SI), que por sua vez, constará dos seguintes eventos:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais (CP);
- b) Redação; e
- c) Eventos Complementares constituídos de:
  - I) Inspeção de Saúde (IS);
  - II) Teste de Aptidão Física (TAF);
  - III) Verificação de Documentos (VD) - Fase preliminar;
  - IV) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase preliminar;



V) Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO) (apenas para o Quadro de Cirurgiões Dentistas - CD); e

VI) Prova de Títulos (PT).

5.1.2 - Curso de Formação de Oficiais (CFO), composto de:

- a) Período de Adaptação;
- b) Verificação de Documentos (VD) - Fase final;
- c) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase final;
- d) Avaliação Psicológica (AP); e
- e) Curso de Formação propriamente dito.

5.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais, a Prova Prático-Oral e o Curso de Formação, propriamente dito terão caráter eliminatório e classificatório. A Redação, a Inspeção de Saúde, o Teste de Aptidão Física, a Verificação de Dados Biográficos (Fases preliminar e final), a Avaliação Psicológica e a Verificação de Documentos (Fases preliminar e final) terão caráter eliminatório. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

5.3 - Para fim de classificação e para realização da PT e PO será levada em conta a opção da especialidade/profissão escolhida no ato da inscrição.

5.4 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.5 - É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do Concurso Público, devendo para tanto consultar a página da DEnsM na Internet ou uma das ORDI do Anexo I, tendo como base o Calendário de Eventos do Anexo II.

5.6. - As despesas com transporte e hospedagem para a realização das provas escritas e demais eventos complementares serão custeadas pelo próprio candidato.

5.6.1 - As despesas com transporte e hospedagem, para a realização da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais, dos candidatos ao Quadro de CD, inscritos nas ORDI (cidades de realização das provas), com exceção dos inscritos na ORDI Diretoria de Ensino da Marinha (cidade do Rio de Janeiro), serão custeadas pela Marinha, (exceto o traslado rodoviária/aeroporto para o local de hospedagem), por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos de Distritos Navais.

## **6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (eliminatória e classificatória) E DA REDAÇÃO (eliminatória)**

6.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais (CP), que terá duração de 4 (quatro) horas, de caráter eliminatório e classificatório, será objetiva e terá como propósito verificar a formação básica e profissional do candidato. Constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo III.

6.1.1 - Para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas, a CP será única para todas as especialidades e constará de questões básicas de Biossegurança, Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Dentística e Prótese Dentária, Endodontia, Estomatologia e Patologia Bucal, Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Radiologia Odontológica e Imaginologia, Materiais Dentários, Odontopediatria e Ortodontia, Periodontia e Saúde Coletiva.

6.1.2 - Para o Quadro de Apoio à Saúde, a CP será específica para cada profissão.

6.2 - A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato, na Língua Portuguesa.

6.2.1 - A Redação será dissertativa e deverá ser escrita em letra cursiva, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2 - Sua correção será procedida por Bancas Examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as Normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.3 - A Redação não poderá ser escrita em letra de imprensa e deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero à mesma.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida ou preenchida em excesso, em relação ao número mínimo e máximo de linhas determinado.

6.2.5 - As redações receberão duas notas, atribuídas por 2 (dois) Membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas 2 (duas) notas. Caso a média obtida seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, o candidato será considerado “Aprovado” na Redação, caso contrário, será considerado “Não Aprovado”.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma Redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte) pontos, esta será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, caso necessário, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção da Redação:

a) Estrutura e conteúdo – 50 (cinquenta) pontos, sendo:

- I) Coesão e coerência – até 30 (trinta) pontos; e
- II) Título e assunto – até 20 (vinte) pontos.

b) Expressão – até 50 (cinquenta) pontos.

6.3 - Serão corrigidas as Redações dos candidatos com as maiores notas na Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais até o limite do número correspondente a de até 3 (três) vezes o número de vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.

6.4 - Serão considerados eliminados na prova escrita os candidatos que:

- a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na CP; ou
- b) não se classificarem entre as maiores notas na CP, até o limite do número correspondente de até 3 (três) vezes ao das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.
- c) classificarem-se dentro dos limites descritos nas alíneas b), mas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na Redação, ou
- d) não tiverem suas Redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.5 - A prova escrita e a redação serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo I, na data e horário constantes do Calendário de Eventos do Anexo II. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição.

6.5.1 - Serão disponibilizados nas ORDI dessas cidades e na página da DEEnsM na Internet, os locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

6.5.2 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e redação, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias antes da data prevista para sua realização, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato, dentre as oferecidas no Anexo I.

6.6 - Caso haja um elevado número de candidatos inscritos, poderá haver mais de um dia de aplicação de provas, a ser distribuído por profissão. O candidato deverá consultar a página da DEEnsM na Internet ou nas ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) para obter a data e o endereço do local onde realizará a Prova Escrita e a Redação, conforme previsto no Calendário de Eventos, do Anexo II.

6.7 - O candidato deverá estar no local de realização da prova escrita, com a antecedência necessária. Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

6.8 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição; um documento oficial de identificação, original, com fotografia, dentro da validade; caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha. Caso a prova venha a ser realizada em estádios de futebol ou ginásios, o candidato deverá também portar prancheta.

6.9 - Não será permitido, durante a realização das provas o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: celulares, "pagers", "palm-tops", calculadoras, relógios não analógicos, microcomputadores portáteis, bem como mochilas ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas especialidades/profissões, previsto no evento 2, do Calendário de Eventos, do Anexo II. É vedado também o uso de óculos escuros, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.10 - A DEEnsM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos.

6.11 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e nº de inscrição da Folha de Respostas e Folha de Redação. Somente será autorizada a troca da Folha de Respostas e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos.

6.12 - Iniciada a prova escrita, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:

- atendimento médico por pessoal designado pela MB;

- fazer uso de banheiro; e

- casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

6.13 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada.

6.14 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 30 (trinta) minutos. O candidato não poderá levar a prova após sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da folha de respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência. A prova escrita será disponibilizada oportunamente na página da DEnsM na Internet.

6.15 - Os candidatos militares deverão realizar as provas fardados. Se militares da MB, o uniforme é o do dia, na área de seus respectivos Distritos Navais. Para as demais Forças, o uniforme correspondente.

6.16 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a Folha de Respostas e a Folha de Redação ao Fiscal.

6.17 - Os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.18 - Será eliminado sumariamente do Concurso Público, e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

- a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
- d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- e) cometer ato grave de indisciplina; e
- f) comparecer ao local de realização das provas após o horário.

## **7 - DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS, DA REDAÇÃO E DE TÍTULOS E DA VISTA DA REDAÇÃO**

7.1 - Caberá Recurso contra:

- a) questões das provas escritas objetivas;
- b) erros ou omissões nos gabaritos das provas escritas objetivas;
- c) o resultado da Redação; e
- d) Prova de Títulos.

7.2 - O candidato que desejar interpor Recurso deverá:

a) No caso de prova escrita objetiva, o candidato disporá de (3) três dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, na página da DEnsM e em Boletim de Ordens e Notícias (BONO) da MB, que estará disponível aos candidatos nas ORDI;

b) No caso da Redação, o candidato deverá solicitar a Vista de Prova, exclusivamente, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM e em BONO, que estará disponível aos candidatos nas ORDI. A Vista deverá ser realizada no terceiro dia útil. O candidato disporá até o quarto dia útil para interpor seu Recurso.

c) entregar o Recurso da prova escrita, de título e/ou redação diretamente nas ORDI, até:

- I) o terceiro dia útil, no caso de Recurso Administrativo, contra questões da Prova Escrita Objetiva; e
- II) o quarto dia útil, na hipótese de Recurso Administrativo contra o resultado da Redação ou Prova de Títulos.

7.3 - O resultado dos Recursos contra questões, erros ou omissões no gabarito da prova escrita objetiva e contra o resultado da Redação será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página da DEnsM na Internet, e em BONO da MB, disponível aos candidatos nas ORDI, listadas no Anexo I.

7.4 - O Recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEnsM na Internet e disponível nas ORDI do Anexo I, devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscrito, redigido em letra de imprensa com caneta esferográfica azul ou preta;

c) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o Concurso Público, prova (profissão e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

d) um para cada questão ou para a Redação, ou para Títulos; e

e) entregue pessoalmente em uma das ORDI listadas no Anexo I, das 08h30 às 16h00, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

7.5 - Quando, decorrente de exame dos Recursos, resultar anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.6 - A Vista da Redação será realizada da seguinte forma:

I) Os candidatos oriundos da ORDI DEnsM, cidade do Rio de Janeiro, deverão apresentar-se, durante o horário de expediente, no auditório da Diretoria de Ensino da Marinha, localizado no 3º andar do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

II) Os demais candidatos realizarão a Vista da Redação em suas respectivas ORDI, em horários e locais por ela estabelecidos.

7.7 - Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

## **8 - DOS EVENTOS COMPLEMENTARES**

8.1 - Os candidatos não eliminados nas provas escritas serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição.

8.2 - Os candidatos considerados aptos na IS e no TAF serão convocados para a realização da Prova de Títulos (PT) e da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas).

8.3 - A relação dos candidatos convocados será divulgada na página da DEnsM, na Internet, e em BONO da MB que estará disponível aos candidatos nas ORDI listadas no Anexo I.

8.3.1 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, poderá ser autorizado, a critério da Administração Naval, que o candidato possa realizar quaisquer das etapas dos Eventos Complementares em datas e horários diferentes daqueles estipulados por ocasião da chamada para os mesmos, desde que não ultrapasse o período determinado no Calendário de Eventos.

8.4 - As cidades para realização dos Eventos Complementares, com exceção da PO, serão as mesmas relacionadas no Anexo I. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição.

8.5 - Os Eventos Complementares serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do Anexo II. Os candidatos convocados deverão consultar a página da DEEnsM, na Internet, ou as Organizações listadas no Anexo I quanto aos locais e horários dos eventos, com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos.

8.6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos uma hora antes do seu início, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade.

8.7 - Durante a realização dos Eventos Complementares ou ao seu término, caso o número de candidatos convocados não seja suficiente para o preenchimento do número de vagas, a critério da Administração Naval, poderão ser chamados tantos candidatos não eliminados, quantos forem necessários, respeitando-se a ordem de classificação anteriormente estabelecida.

8.8 - Caso não haja candidatos em condições de serem chamados na forma do subitem acima, o número de candidatos chamados para os Eventos Complementares ficará limitado ao número de candidatos convocados anteriormente.

## **9 - DA VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)**

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de idoneidade moral e de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6880/80 (Estatuto dos Militares), através de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - A VDB será realizada em duas fases, como mencionado anteriormente:

a) Fase preliminar - realizada inicialmente, por meio da análise e investigação dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição; e

b) Fase final - realizada na mesma data da VD (Fase preliminar), quando os candidatos deverão preencher e devolver o Questionário Biográfico Simplificado (QBS), distribuído pela ORDI .

9.3 - Durante todo o processo do Concurso Público, o candidato poderá vir a ser eliminado se não atender aos requisitos de idoneidade moral e bons antecedentes de conduta, dispostos no Estatuto dos Militares.

## **10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)**

10.1 - A IS é a perícia médica que visa verificar se o candidato preenche os critérios e padrões de saúde exigidos para a carreira na MB e será realizada por Agentes Médico-Periciais da Marinha.

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organização Responsável pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais, de acordo com exames e procedimentos médico-periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no Anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas ORDI (dia, horário e local).

10.2.1 - Independente da data em que o candidato esteja agendado, o mesmo deverá estar a disposição da Junta Regular de Saúde (JRS) e da Junta Superior de Distrital (JDS), durante todo o período previsto para a realização da IS.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local previsto para Inspeção de Saúde em jejum de doze horas, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identidade com fotografia através do qual possa ser reconhecido.

10.4 - Os candidatos julgados incapazes na Inspeção de Saúde (IS), realizada pela JRS para ingresso, poderão requerer IS em grau de Recurso em até 5 (cinco) dias a contar da data da comunicação do laudo pela JRS, e serão encaminhados à JSD da respectiva área, para serem submetidos à nova Inspeção de Saúde, em grau de Recurso. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de Recurso serão considerados desistentes, e sua IS será arquivada por falta de comparecimento.

10.5 - O Requerimento deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEEnM na Internet e disponível nas ORDI do Anexo I, devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente e ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das ORDI listadas no Anexo I.

10.6 - Os militares de carreira da ativa da MB realizarão todos os exames comparecendo à Junta de Saúde responsável portando os seus Prontuários Médicos Individuais (PMI).

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as inspeções, poderão, no entanto, ser detectadas outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval, conforme laudo da JSD.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o Teste de Aptidão Física, por qualquer motivo, serão considerados eliminados do Concurso Público.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará no cancelamento imediato da Inspeção de Saúde da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da Inspeção de Saúde (IS) e impossibilitando a candidata da realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Tal candidata realizará os demais Eventos Complementares e deverá ser reapresentada para realizar nova Inspeção de Saúde no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento da candidata. Tal candidata realizará os demais Eventos Complementares e deverá ser reapresentada para realizar nova Inspeção de Saúde no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas.

10.10- A candidata que se apresentar para nova Inspeção de Saúde, no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nesta e nas demais etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no Concurso Público daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua Profissão/Especialidade.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

## **11 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) (eliminatório)**

11.1 - O TAF, que terá caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas ORDI (dia, horário e local).

11.2 - Apenas o candidato julgado apto na IS realizará o TAF, constituído das seguintes provas:

- a) natação; e
- b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido ao TAF em 2 (dois) dias não consecutivos, sendo-lhe permitido executar duas tentativas em cada uma das provas, em dias subsequentes.

11.4 - Para ser considerado apto no TAF, o candidato deverá:

a) Nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo de 50 (cinquenta) segundos, para o sexo masculino e 1 (um) minuto, para o sexo feminino, levando em consideração as observações abaixo descritas:

- A saída poderá ser feita de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato; e

- O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido apoio no fundo, na borda lateral e/ou raiamento da piscina.

b) Correr o percurso de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo de 16 (dezesesseis) minutos, para o sexo masculino e 17 (dezesete) minutos, para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - Caso o candidato seja reprovado em uma ou em ambas as provas, mesmo após as duas tentativas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão de Avaliação, após a aplicação do TAF em todos os candidatos. As datas da última tentativa não deverão ultrapassar o último dia do período para o TAF previsto no Calendário do Anexo II.

11.6 - O resultado do TAF será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.7 - Além do comprovante de inscrição e do documento de identificação, o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação e o comprovante de apto da SP.

11.8 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

## **12 - DA PROVA DE TÍTULOS (PT) (classificatória)**

### **12.1 - DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

12.1.1 - A avaliação de títulos será realizada por Comissão Examinadora composta de Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha, para isso especificamente designada pelo Diretor de Ensino da Marinha e indicada pelo Diretor de Saúde da Marinha, e possuirá somente caráter classificatório.

12.1.2 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos pela ORDI DEnsM (cidade do Rio de Janeiro-RJ), será realizada na Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), situada na



Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 08h30 e 15h00, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II e de acordo com a programação elaborada pela DEnsM e disseminada em sua página na Internet.

12.1.2.1 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos nas demais ORDI, listadas no Anexo I, cidades de realização das provas, será nas respectivas ORDI, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, no horário compreendido entre 08h30 e 16h30. As ORDI encaminharão os documentos para avaliação da Comissão Examinadora.

12.1.3 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar um formulário, no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas, de cada título declarado. As cópias apresentadas permanecerão arquivadas na DSM.

12.1.3.1 - As cópias xerográficas dos documentos originais poderão ser autenticadas se apresentadas, no ato da entrega de títulos, as documentações originais.

12.1.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

12.1.5 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao Título apresentado.

12.1.6 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do Concurso Público, sendo ainda aplicáveis as sanções penais previstas na legislação vigente.

## **12.2 - DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

12.2.1 - Somente serão aceitos os Títulos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a prova de Títulos, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

| <b>ALÍNEA</b> | <b>TÍTULO</b>   | <b>VALOR DA TITULAÇÃO</b> |
|---------------|---|---------------------------|
| <b>A</b>      | Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar e da ata de aprovação da tese.  | 25                        |
| <b>B</b>      | Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar e da ata de aprovação da dissertação.  | 23                        |
| <b>C</b>      | Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde, na especialidade a que concorre, até o limite de 1 (um) certificado, emitido pelo órgão responsável pelo programa de residência, acompanhado do histórico-escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido), quando aplicável. Os programas de residências deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme o programa de residência. | 20                        |

|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| <b>D</b>     | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na especialidade a que concorre, até o limite de 1 (um) certificado, acrescido de documento comprobatório/apostilamento, emitido por órgão fiscalizador da profissão, que reconheça o candidato como especialista na área a que concorre. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso, acompanhado do histórico-escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). O curso deverá possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos/Sociedades representativas das especialidades no âmbito nacional. | 10         |
| <b>E</b>     | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na especialidade a que concorre, até o limite de 1 (um) certificado. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso, acompanhado do histórico-escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). O curso deverá possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos/Sociedades representativas das especialidades no âmbito nacional.  | 5          |
| <b>F</b>     | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Iniciativa Privada, em empregos/cargos na especialidade a que concorre com 3 pontos por ano, até o total de 4 anos (12 pontos).   | 12         |
| <b>G</b>     | Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional ( <i>Qualis A</i> ou <i>B</i> ), até o limite de 1 (uma) publicação.   | 5          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>100</b> |

12.2.2 - Para receber a pontuação relativa aos Títulos relacionados na alínea **E**, do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, o candidato deverá atender ao seguinte :

a) se realizado na área privada, apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) se realizado na área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e o Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; e

d) apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

12.2.2.1 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício profissional, as frações de tempo igual ou superiores a 6 (seis) meses serão consideradas como 1 (um) ano.

12.2.2.2 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de “trainee”, de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

12.2.3 - Cada Título será considerado uma única vez.

12.2.4 - Independentemente do número de Títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminado em cada alínea.

12.2.5 - O somatório de pontos de todas as alíneas não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

### **13 - DA PROVA PRÁTICO-ORAL DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (PO), (eliminatória e classificatória), somente para o QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS (CD)**

13.1 - A PO será realizada na cidade do Rio de Janeiro, nos locais determinados pela DEnsM, e constará de questões observando-se os programas e bibliografias do Anexo IV. Visará à avaliação complementar do conhecimento profissional do candidato e a verificação de seu potencial na especialidade escolhida por ocasião da inscrição.

13.2 - Para a realização da PO serão constituídas Bancas Examinadoras, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, que baixará as instruções pertinentes.

13.3 - Cada candidato será avaliado pelos Membros da Banca, que atribuirão os pontos em cada questão.

13.4 - Para cada questão serão observados os seguintes critérios de julgamento:

- Se o candidato respondeu corretamente todos os aspectos abordados;
- Se o candidato respondeu corretamente alguns aspectos abordados; ou
- Se o candidato não respondeu corretamente nenhum dos aspectos abordados.

13.5 - Valerá como nota da prova a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos Membros da Banca, arredondada para números inteiros.

13.6 - A nota da PO será aferida numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

13.7 - A PO será gravada pelas Bancas Examinadoras.

13.8 - A dissertação oral da PO será realizada em Sessão Pública, onde cada candidato será arguido na presença de todos os membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

### **14 - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) - Fase preliminar e Fase final (eliminatórias)**

14.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples (acompanhadas dos originais). Os documentos originais tem a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Nenhum documento original deverá ser recebido e remetido para o Estabelecimento de Ensino responsável pela VD. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:

14.1.1 - Fase preliminar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição ou correspondente justificação;
- c) Certificado de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar;
- d) Diploma do Curso de Graduação da especialidade/profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado no Ministério da Educação, ou Certidão/Declaração de conclusão do

curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de histórico-escolar, no caso de curso já concluído;

e) declaração da instituição de ensino na qual o candidato realiza o curso, informando que o mesmo tem a previsão de concluir o curso da especialidade a qual concorre, em data anterior ao início do Período de Adaptação do CFO, no caso de curso ainda não concluído;

f) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, ou protocolo de solicitação de inscrição no órgão fiscalizador, podendo o mesmo ser entregue na fase final, conforme período estabelecido em Edital;

g) Se Militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes e autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, conforme modelo padrão disponível na página oficial da DEnsM na Internet. Os militares da MB deverão apresentar a sua comunicação de inscrição em concurso público;

h) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e

i) Documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade.

14.1.2 - Fase final:

a) Documentos contidos na alínea d), do subitem 14.1.1, somente para os candidatos que apresentaram na fase preliminar declaração de que concluiriam o curso da especialidade a qual concorre, em data anterior ao início do Período de Adaptação do CFO;

b) Documentos contidos na alínea f), do subitem 14.1.1, somente para os candidatos que não apresentaram o registro profissional na fase preliminar. O candidato que entregar o protocolo de solicitação de inscrição no órgão fiscalizador da respectiva profissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de início do CFO, para apresentar o registro profissional;

c) Documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público, para o candidato servidor público; e

d) Documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento, para o candidato militar de outras Forças.

## **15 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)**

15.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.

15.2 - A AP avaliará os seguintes aspectos:

a) Intelectivo – destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida; e

b) Personalológico – destinado à verificação das características de personalidade e motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida.

15.2.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:

a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si; ou

b) Regressão Linear Múltipla (RLM) - expresso pela estimativa do critério de desempenho na atividade, a partir da ponderação dos escores obtidos nos testes.

15.2.2 - Para a avaliação do aspecto personalógico serão aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

15.3 - O resultado da AP será expresso como “Apto (A)” ou “Inapto (I)”.

15.4 - O candidato que obtiver o resultado “I” na AP será eliminado.

15.5 - O candidato “I” na AP poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à DEnsM, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da AP. No caso de Recurso, em até 3 (três) dias úteis findo o prazo para a realização da EAR.

15.6 - A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

15.7 - No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

15.8 - Na hipótese de Recurso Administrativo, o candidato poderá ser assessorado por psicólogo que não tenha feito parte da Comissão Avaliadora.

15.9 - A aprovação na AP é requisito para a matrícula no curso.

## **16 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO INICIAL**

16.1 - Após a realização de todos os Eventos Complementares será divulgado o Resultado da Seleção Inicial do Concurso Público, na página da DEnsM na Internet e por meio do BONO da MB, disponível aos candidatos nas ORDI listadas no Anexo I. O resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, por especialidade ou profissão e pela ordem decrescente das médias, de acordo com as fórmulas abaixo discriminadas:

- Para o Quadro de Apoio a Saúde (S):

$$MI = \frac{3CP + 2PT}{5}, \text{ onde:}$$

MI = média na Seleção Inicial, aproximada a centésimos;

CP = nota da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos.

- Para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD)

$$MI = \frac{3CP + 2PT + 3PO}{8}, \text{ onde:}$$

MI = média na Seleção Inicial, aproximada a centésimos;

CP = nota da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

PO = nota da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais.

16.2 - Os candidatos que obtiverem a mesma média na SI serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na Prova de Conhecimentos Profissionais;

- b) maior nota na Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais, para os candidatos ao CD;
- c) maior nota na Prova de Títulos;
- d) maior nota na Redação; e
- e) maior idade.

16.3 - O candidato aprovado em todas as etapas, mas não classificado no número de vagas existentes, será considerado candidato reserva.

16.4 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação imediata para preenchimento de vagas não completadas em razão de eventual desistência de candidatos titulares, desde que tal convocação se dê dentro da vigência do Concurso Público.

16.5 - Em caso de convocação de candidato reserva será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da nota obtida no Resultado da Seleção Inicial, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 16.2.

16.6 - Os candidatos reservas deverão acessar a página da DEnsM na Internet, durante o Período de Adaptação do CFO, especificado no Calendário de Eventos do Anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.

## **17 - DO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (PA), (eliminatório) E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) (eliminatório e classificatório)**

17.1 - Serão chamados para apresentação para o início do Período de Adaptação do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

17.2 - Os candidatos titulares serão apresentados ao Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.091-000 - Tel.: (21) 2104-6768.

17.3 - O CFO terá caráter eliminatório e classificatório.

17.4 - O Período de Adaptação, como parte integrante do CFO, destina-se a adaptar e preparar os futuros alunos para as atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o Curso.

17.5 - O candidato aprovado e classificado realizará o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes para realização do CFO, baixadas pelo Diretor de Ensino da Marinha.

17.6 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas às alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado do Curso, a qualquer momento.

17.7 - O candidato militar de carreira da Marinha do Brasil será movimentado pela DPMM/CPesFN.

17.8 - O candidato prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV) na Marinha do Brasil, será licenciado pelo respectivo Distrito Naval antes da data de concentração, apresentando-se ao Estabelecimento de Ensino da MB na condição de civil.

17.9 - O candidato classificado que esteja prestando Serviço Militar Obrigatório para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV) na MB, deverão observar as normas vigentes para interrupção do Estágio e movimentação para o estabelecimento de ensino onde realizará o CFO.

17.10 - As despesas com transporte e hospedagem de candidato, da sua ORDI , cidade de realização das provas, até a apresentação na OM onde fará o CFO, o Período de Adaptação, Verificação de Documentos – Fase final e realização da Avaliação Psicológica, serão custeadas pela Marinha, por intermédio das ORSR, ou seja, dos Comandos de Distritos Navais. O custeio destas despesas não se aplica aos candidatos que realizaram a inscrição pela ORDI DEnsM (cidade do Rio de Janeiro-RJ).

17.10.1 - O candidato deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o estabelecimento de ensino onde realizará o CFO.

17.11 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difiteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

17.12 - O candidato que não se apresentar na data e horário marcados para o início do Período de Adaptação, que durante o Período de Adaptação cometer falta disciplinar grave, que for considerado eliminado/inapto na VD, AP ou na VDB, terá a matrícula cancelada, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, durante o Período de Adaptação, pelo candidato reserva que se seguir na classificação.

17.13 - Após concluir o Período de Adaptação e ter obtido “Apto” na Avaliação Psicológica e na Verificação de Documentos (Fase final), o candidato terá a matrícula no Curso de Formação de Oficiais efetuada por ato do Comandante do CIAW.

17.14 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

18.1 - Caso o candidato classificado dentro do número de vagas previsto no Edital não possua especialização na área pretendida de **Odontologia**, a Marinha do Brasil proporcionará sua especialização ao longo da carreira naval, por meio de cursos de aperfeiçoamento, residência e estágios.

18.2 - Ao tratar de assunto relativo ao Concurso Público, o candidato deverá fazê-lo por meio do comparecimento aos locais de inscrição, listados no Anexo I, apresentando documento oficial de identidade, dentro da validade, e comprovante de inscrição. As solicitações de atestados, declarações, informações ou dúvidas poderão ser atendidas através da apresentação de Requerimento.

18.3 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajés de banho nos locais de realização de prova ou etapas complementares.

18.4 - Não será permitido adentrar nos locais de realização de prova e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

18.4.1 - Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

18.4.2 - O acesso aos locais de aplicação das Provas e Eventos Complementares será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização.

18.5 - No decorrer do Concurso Público as vagas que não forem preenchidas nas diversas profissões poderão ser remanejadas, ou sofrer acréscimo, a critério da Administração Naval.

18.6 - A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, bem como material didático comercializado pela mesma.

18.7 - O prazo de validade para convocação e aproveitamento de candidatos reservas terminará na data do encerramento do Período de Adaptação.

18.8 - O prazo de validade do Concurso Público terminará na data do encerramento do Período de Adaptação.

18.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Marinha.

## PARTE 2 – ANEXOS

### ANEXO I

#### CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EVENTOS COMPLEMENTARES E ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA DIVULGAÇÃO (ORDI)

| <b>Cidades de realização das provas e eventos complementares</b> | <b>Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)</b>   |
|--|---|
| Rio de Janeiro / RJ.   | Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraá, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.   |
| Vila Velha / ES.   | Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.   |
| Salvador / BA.   | Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.                                      |
| Natal / RN.  | Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.  |
| Olinda / PE.   | Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.   |
| Fortaleza / CE.  | Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4716.  |
| Belém / PA.  | Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.                                   |
| São Luís / MA.   | Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro/Camboá - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157. |
| Rio Grande / RS.   | Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.                          |
| Porto Alegre / RS.   | Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.  |
| Florianópolis / SC.  | Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.                  |
| Ladário / MS.  | Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.   |
| Brasília / DF.   | Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.                      |
| São Paulo / SP.  | Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.  |
| Manaus / AM.   | Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.   |



**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS (CD) E**  
**PARA O QUADRO DE APOIO À SAÚDE (S)**

| <b>EVENTO</b> | <b>DATA</b>   | <b>ATIVIDADES</b>   |
|---------------|---|---|
| 01            | 29/04/13 a 22/05/13   | Período de Inscrições.  |
| 02            | A partir de 31/05/13  | O candidato deverá consultar as ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) ou a página da DEnsM na Internet para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas e o material suplementar necessário à realização das mesmas. |
| 03            | Datas e horários a serem definidos .<br>Consultar evento anterior | Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais e Redação.   |
| 04            | Data a ser definida.  | Divulgação dos gabaritos na Internet à disposição dos candidatos nas ORDI e Internet. Após a realização da prova o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das ORDI a divulgação dos gabaritos.  |
| 05            | A partir de 29/07/13  | Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.   |
| 06            | A partir de 29/07/13  | Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.   |
| 07            | 13/08/13 a 18/09/13   | Inspeção de Saúde (IS) e entrega de documentos para realização da Verificação de Documentos (VD) – Fase Preliminar, preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS) – Fase Final da VDB.  |
| 08            | 21/08/13 a 25/09/13   | Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).   |
| 09            | A partir de 16/10/13  | Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF e convocação para realização da Prova de Títulos (PT) e da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO), na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.   |
| 10            | 22/10/13 a 24/10/13   | Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).   |
| 11            | A ser definido através do evento anterior.                        | Concentração, em local a ser divulgado oportunamente, dos candidatos ao Quadro de CD, não residentes na cidade do Rio de Janeiro e Grande Rio, para realização da PO.   |
| 12            | 22/10/13 a 24/10/13   | Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO), somente para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD).   |
| 13            | A partir de 25/11/13  | Divulgação das notas das Provas de Títulos (PT) e da relação do resultado da Verificação de Documentos (VD) – Fase Preliminar.  |
| 14            | A partir 17/01/14   | Divulgação do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público, na Internet e por BONO.   |
| 15            | 10/03/14  | Concentração dos candidatos titulares no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos, realização da Avaliação Psicológica e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS).  |
| 16            | 10/03/14 a 30/03/14   | Período de Adaptação.   |
| 17            | 31/03/14  | Início do Curso.  |

**ANEXO III**  
**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS**  
**PROFISSIONAIS (CP)**

**1 – QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS (CD) – (todas as especialidades)**

BIOSSEGURANÇA – Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - Anestesia local: técnicas intra e extraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Períodos pré e pós-operatórios; Princípios de exodontia: equipamentos e instrumentos, exodontias simples e complexas; Dentes impactados: indicações para a remoção, contraindicações, etiologia, classificação, procedimentos cirúrgicos, acidentes, prevenção e tratamento das complicações; Princípios de prevenção e tratamento cirúrgico das infecções orais; Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais: cistos, tumores e lesões benignas; Doenças das glândulas salivares e seu tratamento cirúrgico; Cirurgia pré-protética; e Avaliação primária em pacientes politraumatizados de face.

DENTÍSTICA E PRÓTESE DENTÁRIA - Doença cárie: manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica. Diagnóstico e plano de tratamento em Dentística e Prótese; Preparos cavitários em Dentística: princípios gerais, reconhecimento e emprego do instrumental; Preparos cavitários com finalidade protética: indicações, contraindicações, técnica e instrumental; Proteção do complexo dentino-pulpar; Inter-relação Dentística e Oclusão; Restaurações de amálgama, Restaurações estéticas para dentes anteriores e posteriores; Acabamento e polimento; Diagnóstico e Tratamento de lesões não cariosas; Adesão aos tecidos dentais: adesivos, classificações e técnicas; Clareamento dental: etiologia e tratamento das alterações cromáticas intrínsecas e extrínsecas; Restaurações protéticas temporárias; *Inlays* e *onlays* de porcelana e de compósitos indiretos; Facetas de porcelana; Abordagem restauradora de dentes tratados endodonticamente: pinos intrarradiculares, núcleos de preenchimento e restaurações unitárias; Cimentação adesiva: materiais e técnicas; Fundamentos de prótese parcial fixa unitária e múltipla; Próteses parciais e totais removíveis; Próteses imediatas; Fundamentos de oclusão e montagem em articulador semi-ajustável; Restaurações provisórias; e Fisiologia do sistema estomatognático e Disfunção temporomandibular.

ENDODONTIA - Anatomia dental externa, interna e morfologia do periápice; Zona Crítica Apical; Desenvolvimento, função e estrutura do complexo dentino-pulpar; Alterações pulpares e patologia periapical; Microbiologia em Endodontia; Seleção de casos e métodos de diagnóstico; Urgências em Endodontia; Radiologia e tomografia computadorizada em Endodontia; Tratamento do complexo dentino-pulpar; Isolamento absoluto do campo operatório; Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares; Odontometria; Substâncias químicas-auxiliares empregadas no tratamento endodôntico; Preparo químico-mecânico e obturação do sistema de canais radiculares; Medicação intracanal; Restauração de dentes tratados endodonticamente; Instrumentos, materiais e equipamentos; Retratamento endodôntico; Cirurgia perirradicular; Acidentes e complicações em Endodontia; Traumatismo dento-alveolar; Reabsorções dentárias; Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta; Inter-relação Endodontia-Periodontia; Clareamento dental; e Endodontia geriátrica.

ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL - Diagnóstico, Exame clínico e Exames complementares, Variações de normalidade na cavidade bucal, Condições bucais comuns e importantes, Defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial, Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente; anomalias dentárias: ambientais e de desenvolvimento; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Injúrias físicas e químicas; Patologia das glândulas salivares; Distúrbios hematológicos; Doenças do Osso; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Doenças dermatológicas; Manifestações orais de doenças sistêmicas; Neoplasmas malignos não odontogênicos dos maxilares; Doenças Vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; Lesões brancas; Lesões vermelhas-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; Lesões verrucosas-papilares; Câncer oral: classificação, estadiamento e diagnóstico; e Lesões cancerizáveis.

FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA - Farmacotécnica; Farmacodinâmica, Vias e métodos de administração de fármacos; Formas farmacêuticas; Interações

medicamentosas; Reações anômalas e adversas a medicamentos; Normas de prescrição; Anestesia local e anestésicos locais; Prevenção e controle da dor; Analgésicos não-opioides; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides; Profilaxia e tratamento de infecções bacterianas; Antibióticos; Antifúngicos; Antivirais; Antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e hemostáticos; Pacientes que requerem cuidados adicionais; Uso de fármacos durante a gestação e lactação; Prescrição de medicamentos em odontopediatria; Prescrição de medicamentos em odontogeriatría; e Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais.

**MATERIAIS DENTÁRIOS** - Propriedades físicas e mecânicas dos materiais; Materiais elásticos para moldagem (reversíveis e irreversíveis): tipos, técnicas de manipulação e emprego; Gessos e revestimentos; Resina acrílica auto e termopolimerizável; Cimentos odontológicos; Compósitos dentais: classificação, composição, manipulação, reações de polimerização, propriedades físicas e mecânicas, indicações e recursos estéticos oferecidos pelo material, contra-indicações e técnicas de trabalho; Adesão e Sistemas adesivos: classificação, composição, manipulação, propriedades físicas e mecânicas, indicações e técnicas de trabalho; Amálgama: composição, manipulação, reação de presa, propriedades das ligas, técnicas de emprego, indicações e contra-indicações, e efeitos colaterais do mercúrio; Biocompatibilidade dos materiais dentários; Cerâmicas odontológicas: Classificação, Processamento, Próteses Metalocerâmicas (Composição das porcelanas processamento, adesão da porcelana ao metal); Próteses Cerâmicas; e Implantes Dentários.

**ODONTOPEDIATRIA e ORTODONTIA** - Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção Dentária; Selantes de fossas e fissuras; Cárie dentária na criança e no adolescente; Anestesia local para a criança e o adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte da criança e do adolescente; Reação dos germes dos dentes permanentes ao traumatismo; Tratamento de queimaduras orais; Prevenção de traumatismos; Tratamento de cárie profunda, exposição pulpar e dentes despulpados; Crescimento da face e dos arcos dentários; Oclusão normal nas dentições decídua, mista e permanente; Ortodontia interceptativa; Diagnóstico ortodôntico: classificação e terminologia da maloclusão; Alterações adquiridas e de desenvolvimento dos dentes e estruturas bucais associadas; e Etiologia dos problemas ortodônticos.

**PERIODONTIA E SAÚDE COLETIVA** - Índices de cárie dentária e periodontopatias, levantamentos, aplicações dos mesmos em programas de Saúde Coletiva; Importância da saliva, da película adquirida e sua formação, composição e a ultraestrutura dos depósitos microbianos na superfície do dente; Medidas dietéticas, imunologia e microbiologia da cárie; Patologia da cárie e reações químicas inorgânicas no esmalte e saliva; Higiene oral e cárie, medidas fisioterápicas e níveis de prevenção; Efeito do flúor na placa, na estrutura do dente e na cárie, e outros agentes antimicrobianos; Prevenção da cárie dental; Fluoretação do sal e da água de abastecimento público; Anatomia macroscópica e microscópica dos tecidos periodontais, rebordo alveolar edêntulo, mucosa em torno de dentes e implantes, tecido ósseo e osseointegração; Classificação, epidemiologia, etiologia e microbiologia da doença periodontal; Interação hospedeiro-parasita; Patologia periodontal: Lesões inflamatórias gengivais não induzidas por placa bacteriana; Doenças gengivais induzidas pela placa; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal necrosante; Doença periodontal como risco para doença sistêmica; Abscesso periodontal; Lesões de origem endodôntica; Patologia perimplantar; Exame, diagnóstico e plano de tratamento em Periodontia; Trauma de oclusão; Terapia periodontal inicial (controle de infecção); Tratamento de dentes com envolvimento de furca; Cirurgia periodontal; Urgências em Periodontia; Antissépticos e antibióticos em terapia periodontal; Inter-relação Periodontia/Prótese/Dentística/Endodontia/Ortodontia/Implantodontia; Terapia de suporte; e Halitose.

**RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA** - Radiografias em odontologia: películas, revelação e produção da imagem; Radiobiologia; Radioproteção; Técnicas radiográficas intra e extrabucais; Radiografias panorâmicas; Estudo radiográfico da articulação temporomandibular; Estudo radiográfico das glândulas salivares; Interpretação radiográfica; Patologia radiográfica; Tomografia computadorizada; e Ressonância magnética em Odontologia.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
- ANDREASEN, J. O. **Fundamentos de Traumatismo Dental**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips, Materiais Dentários**. 11.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M. F. R.; MEDEIROS, P. J. **Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2007.
- BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades**. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cfp.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.

BRUNETTI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatrics: Noções de Interesse Clínico**. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

CARRANZA, F.A.; NEWMAN, M.G. **Periodontia Clínica**. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. **Caminhos da Polpa**. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONCEIÇÃO, E. N. et al. **Dentística - Saúde e Estética**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

\_\_\_\_\_. **Restaurações Estéticas, Compósitos, Cerâmicas e Implantes**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DEAN, J. A.; McDONALD, R.E.; AVERY, D. R. McDONALD e AVERY - **Odontopediatria para Crianças e Adolescentes**. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

FREITAS, R. **Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial**. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2006.

JORGE, W. A. et al. **Odontologia Hospitalar: Bucomaxilofacial, Urgências Odontológicas e Primeiros Socorros**. 1.ed. [S.1.]: Medbook, 2009.

KIGNEL, S. et al. **Estomatologia - Bases do Diagnóstico Para o Clínico Geral**. São Paulo: Ed. Santos, 2007.

KRIGER, L. **ABOPREV - Promoção de Saúde Bucal: Paradigma, Ciência e Humanização**. 3.ed. [S.1.]: Artes Médicas, 2003.

LEONARDO, M. R.; LEAL, J. M. **Endodontia - Tratamento de Canais Radiculares**. 2.vol. 4.ed. [S.1.]: Artes Médicas, 2005.

LINDHE, J. et al. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. **Endodontia - Biologia e Técnica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MEZZOMO E. et al. **Reabilitação Oral Contemporânea**. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora. 2006.

MILORO, M. et al. **Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson**. 2.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2008. v.1 e 2.

MOYERS, R. E. **Ortodontia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

NEVILLE, B. W.; et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PROFFIT, W.R.; FIELDS Jr., H. W.; SARVIER, D. M. **Ortodontia Contemporânea**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SHILLINGBURG, H. T. et al. **Fundamentos de Prótese Fixa**. 4.ed. São Paulo: Quintessence Ltda, 2007.

SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial: Bases do Diagnóstico e Tratamento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TELLES, D. **Prótese Total - Convencional e Sobre Implantes**. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2009.

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de Prótese Total**. 9.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2010.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral - Fundamentos e Interpretação**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## **2 – QUADRO DE APOIO À SAÚDE (S)**

### **ENFERMAGEM**

**FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM** - Técnica básica de enfermagem; Metodologia do processo de enfermagem; Assistência de enfermagem à necessidade terapêutica: métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, sangue, hemoderivados e soluções; Oxigenoterapia; Alimentação enteral; e Princípios e assistência de enfermagem na administração de quimioterapia e nutrição parenteral.

**ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA** - Cuidados de enfermagem ao paciente com problemas nos seguintes aspectos clínicos: digestivos, respiratórios, cardiovasculares, sanguíneos, linfáticos, renais, endócrinos,

neurológicos, musculoesqueléticos, câncer, biliares e dermatológicos; Assistência de enfermagem nos seguintes procedimentos: exames laboratoriais, insulinoterapia, drenagem postural, punção e drenagem pleural, paracentese abdominal, endoscopia, exames de imagem, preparo do paciente para pielografia, biópsia renal, nutrição parenteral, quimioterapia e balanço hídrico; Assistência de enfermagem na Unidade de Recuperação Pós-Anestésica, Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade Coronariana: o paciente neurológico e neurocirúrgico, afecções cardiorrespiratórias, diálise peritoneal e hemodiálise e pós-operatório de cirurgia cardíaca; Assistência de enfermagem nas emergências: acolhimento com avaliação e classificação de risco, intoxicações, hemorragias, acidentes alérgicos, desidratação, queimaduras, comas, traumatismos crânio-encefálicos e traumatismos abdominais, torácicos e de membros; Assistência de enfermagem nas afecções cirúrgicas: pré, trans, pós-operatório e complicações; Assistência de enfermagem: no cuidado do idoso, no cuidado com o pé diabético e com os pacientes ostomizados; Prevenção e controle das principais infecções hospitalares, procedimentos técnicos de desinfecção, esterilização e antisepsia, limpeza e desinfecção de áreas e artigos hospitalares; e Centro de Material: controle de qualidade e validação do processo de esterilização.

**ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA** – Atuação do enfermeiro na prevenção e promoção da saúde e no processo saúde-doença; Programas e Políticas Nacionais de Saúde: normas, princípios e diretrizes; Prevenção e controle das doenças crônicas não-transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes melito; Prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; Principais doenças de notificação compulsória; Imunização: calendário (doses e esquema), composição, conservação e vias de administração, indicações, contraindicações e eventos adversos; e Saúde Ambiental: abastecimento de água, destino de resíduos comuns, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de vetores.

**ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA** – Avaliação das funções psíquicas; Psicopatologia e assistência de enfermagem nas demências, nos transtornos psicóticos, transtornos do humor, transtornos de ansiedade, transtornos de personalidade e transtornos alimentares; Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas e nos transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas; e Reabilitação Psicossocial.

**ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL** – Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz: planejamento familiar, pré-natal, parto, aborto, puerpério, aleitamento materno, gravidez na adolescência; Assistência de enfermagem na prevenção e tratamento dos agravos à saúde da mulher: prevenção do câncer de colo de útero e mama, climatério e menopausa, violência sexual; Assistência de enfermagem ao neonato, criança e adolescente: cuidados de enfermagem com o recém-nascido sadio e de alto risco, anormalidades e patologias do recém-nascido; Acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento: o primeiro ano de vida, a idade pré-escolar, escolar e adolescência; Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada, portadora de patologias hematológicas, oncológicas, renais, cardíacas, do trato respiratório e digestório; e Emergências pediátricas.

**ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM** - Gerência de pessoal: cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital; Planejamento de unidade de enfermagem e de assistência especializada; Registros de enfermagem; Liderança; Metodologia de planejamento na enfermagem; Teorias e processos da administração; Sistema de informação em saúde; e Qualidade de vida no trabalho e a saúde do trabalhador de enfermagem.

**DEONTOLOGIA E ÉTICA DE ENFERMAGEM** - Legislação de enfermagem; Responsabilidade legal do enfermeiro; Ética e a bioética na enfermagem; Anotações de enfermagem no exercício profissional; A questão dos transplantes de órgãos ou tecidos; e Entidades nacionais de enfermagem.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Normas para Vacinação**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 67p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação**. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 184p. Disponível em: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes**. 1.ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 82p. Disponível em: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**. Brasília, 2010. 44p. (Série Pactos pela Saúde, 2006, v.12). Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs>. Acesso em: 10 de janeiro de 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério Saúde, 2007. 192.p. Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs> Acesso em: 10 de janeiro de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças Infecto Parasitárias: Guia de Bolso**. 8.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p. Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde - área Técnica de Saúde da Criança. **Amamentação e uso de Medicamentos e Outras Substâncias**. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 92p. Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182.p. Disponível em: <www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 14 de janeiro de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfície**. Brasília: ANVISA, 2010. 116p. Disponível em: <www.anvisa.gov.br >. Acesso em: 16 de janeiro de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva - Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS - Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético-estético no Fazer em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p. Disponível em: <<http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicações/acolhimento.pdf2012>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada - Manual Técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 163p. (Série Direitos sexuais e Direitos reprodutivo, Caderno 5.) Disponível em: <www.portalsaude.gov.br>. Acesso em: 11 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 131p. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2404p.

\_\_\_\_\_. **Exames Complementares**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 442p.

CHAVES, L. C.; POSSO, M. B. S. **Avaliação física em Enfermagem**. São Paulo: Manole, 2012. 458p.

COFEN. Resolução COFEN 311/2007. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Disponível em: <www.portalcofen.gov.br>. Acesso em: 15 de junho de 2012.

HOCKENBERRY, M. J.; WINKELSTEIN. **Wong: Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 1305p.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J.; GREBB, J. A. **Compêndio de Psiquiatria**. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 1584p.

KURCGANT, P. **Administração em Enfermagem**. 8ª reimpressão. São Paulo: EPU, 2006. 237p.

MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M.; **Enfermagem em centro cirúrgico: Atualidades e Perspectivas no Ambiente Cirúrgico**. 2.ed. São Paulo: Martinari, 2011. 336p.

OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M. J. **O Exercício da Enfermagem: uma Abordagem Ético-legal**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 344p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual – cirurgias seguras salvam vidas**. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. 29p. Disponível em: <<http://bvms.saude.gov.br/php/index.php>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 1976p.

**Resolução ANVISA - RDC 306, de 07 de dezembro de 2004**. 24p. Disponível em: <www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 26 de julho de 2012.

**Resolução CONAMA 358, de 29 de abril de 2005**. 13p. Disponível em: <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

SILVA, R. C. I.; FIGUEIREDO, N. M. A.; MEIRELLES, I. B. **Feridas: Fundamentos e Atualizações em Enfermagem**. 2.ed. São Paulo: Yendis, 2007. 508p.

STUART, G. W.; LARAIA, M. T. **Enfermagem Psiquiátrica**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. 958.p.

WOODS, S. L.; FROELICHER, E. S.; MOTZER, S. U. **Enfermagem em Cardiologia**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2005. 1077p.

ZIEGEL, E.; CRANLEY, M. **Enfermagem Obstétrica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 696p.

## **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## **FARMÁCIA**

LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA (e suas atualizações) - Portaria nº. 272/1998 da SVS/MS; Portaria nº. 344/98 da SVS/MS; Portaria nº. 2.616/1998 GM/MS; RDC nº. 17/2010 da ANVISA; RDC nº. 80/2006 da ANVISA; RDC nº. 220/2004 da ANVISA; RDC nº. 302/2005 da ANVISA; RDC nº. 306/2004 da ANVISA; RDC nº. 307/2002 da ANVISA; RDC nº. 899/2003 da ANVISA; RDC nº. 31/2010 da ANVISA; RE nº. 1/2005 da ANVISA; RE nº. 288/1996 do CFF; RE nº. 292/1996 do CFF; RE nº. 300/1997 do CFF; RE nº. 417/2004 do CFF.

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA - Gestão e logística na prática farmacêutica; Ensaio farmacológicos pré-clínicos e clínicos; Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância; Farmacoeconomia; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Papel do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na Comissão de Farmácia e Terapêutica e na Comissão de Terapia Nutricional Parenteral; e Conceitos de manipulação de terapia antineoplásica.

FARMACOLOGIA - Conceitos de farmacocinética e farmacodinâmica dos principais grupos de medicamentos envolvidos na atenção básica à saúde; e Vias de administração e eliminação de medicamentos.

QUÍMICA ANALÍTICA e CONTROLE DE QUALIDADE - Metodologia analítica: bases teóricas, princípios e classificação; Métodos titulométricos: ácido/base, oxirredução, complexometria e anidrovolumetria; Métodos cromatográficos: coluna, camada fina e instrumental (gás e líquida); Métodos espectrofotométricos: ultravioleta, visível, infravermelho, absorção atômica e fluorometria; Controle em processo de medicamentos; Validação de métodos analíticos; e Testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência.

QUÍMICA ORGÂNICA - Estereoquímica, atividade ótica, enantiometria e racemização de compostos; Substituição eletrofílica e nucleofílica: mecanismo de ação e classificação; Compostos aromáticos e polinucleares; e Principais reações químicas.

FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - Água na indústria farmacêutica; Formas farmacêuticas de uso oral e tópico; Técnicas de manipulação de medicamentos; Boas práticas de fabricação e controle; e Validação de processos produtivos.

MICROBIOLOGIA – Diagnóstico sorológico das infecções virais; Bacteriologia Clínica Laboratorial: Coleta e manuseio de amostras para o diagnóstico microbiológico das doenças infecciosas; Diagnóstico microbiológico das infecções por bactérias típicas, atípicas e micobactérias; Testes *in vitro* dos agentes antimicrobianos; Diagnóstico microbiológico das principais micoses superficiais e sistêmicas; Diagnóstico molecular das doenças infecciosas; e Infecção por espiroquetas.

PARASITOLOGIA - Relação parasito-hospedeiro; Epidemiologia, doença clínica e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por protozoários dos filos Sarcocystophora, Apicomplexa, Ciliophora e Microspora do sub-reino Protozoário; Epidemiologia e fisiopatologia das infestações em seres humanos causadas por helmintos dos filos Platyhelminthes, Nematoda e Acanthocephala; e Técnicas laboratoriais de exames parasitológicos em sangue e fezes.

IMUNOLOGIA - Aspectos gerais do sistema imune e distúrbios imunológicos; Imunoensaios e imunquímica; Avaliação laboratorial das funções das imunoglobulinas e da imunidade humoral; Avaliação laboratorial das doenças reumáticas sistêmicas; Doenças autoimunes; Alergia e avaliação laboratorial das manifestações alérgicas; Técnicas de laboratório comumente utilizadas no diagnóstico de doenças causadas por agentes infecciosos, por hipersensibilidade e por autoimunidade; e Marcadores tumorais sorológicos utilizados para o diagnóstico e tratamento de carcinomas.

BIOQUÍMICA - Avaliação laboratorial da função renal: balanço nitrogenado, eletrólitos e equilíbrio ácido-base; Avaliação laboratorial das dislipidemias, do diabetes e das funções cardíaca, hepática e endócrina; Análise

dos gases sanguíneos; Avaliação laboratorial e diagnóstico dos distúrbios pancreáticos; Análise dos íons inorgânicos e marcadores bioquímicos do metabolismo ósseo.

**TOXICOLOGIA** – Toxicocinética; materiais radioativos; radiação ionizante; fármacos e drogas que causam dependência; opiáceos; opióides, estimulantes do sistema nervoso central; inalantes; canabinóides e alucinógenos.

**URINÁLISE** - Avaliação da amostra; Exame macroscópico e triagem bioquímica; Métodos para o exame dos elementos anormais e do sedimento urinário; Urinálise automatizada; Cálculos Urinários; e Exames laboratoriais utilizados para análise de cálculos urinários.

**LÍQUIDOS BIOLÓGICOS** (cerebroespinhal, sinovial, pleural, pericárdico e peritoneal): Indicações e testes recomendados; Exames macroscópicos e microscópicos; Análise microscópica e bioquímica; Transudatos; Exsudatos; e Estudos imunológicos.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ALLEN JR, Lloyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 8.ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2007.

ALVES, A. Correia; LOBO, J. Sousa; PRISTA, L. Nogueira; MORGADO, Rui. **Tecnologia Farmacêutica**. 8.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. v.1.

\_\_\_\_\_. **Tecnologia Farmacêutica**. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. v.2.

\_\_\_\_\_. **Tecnologia Farmacêutica**. 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008. v.3.

AULTON, Michael E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BISSON, Marcelo P. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. 2.ed. Barueri: Manole, 2007.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMAN, Björn C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**. 12.ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2012.

BRASIL. **Farmacopeia Brasileira**. Parte I. 5.ed. Brasília: Anvisa, 2010. [www.anvisa.gov.br/hotside/cd\\_farmacopeia/pdf/volume1.pdf](http://www.anvisa.gov.br/hotside/cd_farmacopeia/pdf/volume1.pdf).

FERRACINI, Fábio T.; BORGES FILHO, Wladimir M. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar: do Planejamento à Realização**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

GOMES, Maria José V. M.; REIS, Adriano M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar**. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

LACHMAN, Leon; LIEBERMAN, Herbert A.; KANIG, Joseph L. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. 2.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. v. 1 e 2.

[MENDHAM](#), Jeniffer Basset.; [DENNEY](#), R. C.; [BARNES](#), J. D.; THOMAS, M. J. K. **Vogel - Análise Química Quantitativa**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Mathew R. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry**. 21.ed. São Paulo: Manole, 2012.

OGA, Seizi; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

PAGE, Clive; CURTIS, Michael; SUTTER, Morley; WALKER, Michael; HOFFMAN, Brian. **Farmacologia Integrada**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2004.

PINTO, Terezinha de J. A.; KANEKO, Telma M.; PINTO, Antonio F. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

RANG, Humphrey P.; DALE, Maureen M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. **Rang & Dale: Farmacologia**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVERSTEIN, Robert M.; WEBSTER, Francis X.; KIEMLE, David J. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química Orgânica**. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. v.1 e 2.

### **LEGISLAÇÃO:**

PORTARIA nº. 272/1998 da SVS/MS - Aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a terapia de nutrição parenteral. Disponível em: <[http://www.saude.mg.gov.br/atos\\_normativos/legislacao-sanitaria/estabelecimentos-de-saude/terapia-nutricional-1/PORTARIA\\_272.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/atos_normativos/legislacao-sanitaria/estabelecimentos-de-saude/terapia-nutricional-1/PORTARIA_272.pdf)>. Acesso em: 22/01/2013.



PORTARIA nº. 344/98 da SVS/MS - Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html)>. Acesso em: 22/01/2013.

PORTARIA nº. 2.616/1998 do GM/MS - Expede, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616\\_12\\_05\\_1998.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html)>. Acesso em: 22/01/2013.

RDC nº. 17/2010 da ANVISA - Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017\\_16\\_04\\_2010.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017_16_04_2010.html)>. Acesso em: 23/01/2013.

RDC nº. 31/2010 da ANVISA - Dispõe sobre a realização dos estudos de equivalência farmacêutica e de perfil de dissolução comparativo. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0031\\_11\\_08\\_2010.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0031_11_08_2010.html)>. Acesso em: 23/01/2013.

RDC nº. 80/2006 da ANVISA - As farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores e usuários desses produtos, desde que garantidas as características asseguradas no produto original registrado e observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas nesta resolução. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/fracionamento/rdc.htm>>. Acesso em: 22/01/2013.

RDC nº. 220/2004 da ANVISA - Aprova o regulamento técnico de funcionamento dos serviços de terapia antineoplásica. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a5d8d680474597419facdf3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+220-2004.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 22/01/2013.

RDC nº. 302/2005 da ANVISA - Dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302\\_13\\_10\\_2005.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302_13_10_2005.html)>. Acesso em: 23/01/2013.

RDC nº. 306/2004 da ANVISA - Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306\\_07\\_12\\_2004.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html)>. Acesso em: 22/01/2013.

RDC nº. 307/2002 da ANVISA - Altera a resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/3f54b800474597439fb7df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+307-2002.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 22/01/2013.

RDC nº. 899/2003 da ANVISA - Determina a publicação do "guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos". Disponível em: <[www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/re/899\\_03re.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/re/899_03re.htm)>. Acesso em: 23/01/2013.

RE nº. 1/2005 da ANVISA - Determina a publicação do "guia para a realização de estudos de estabilidade". Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/legis/01\\_05\\_re\\_comentada.pdf](http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/legis/01_05_re_comentada.pdf)>. Acesso em: 23/01/2013.

RE nº. 288/1996 do CFF - Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/288.pdf>>. Acesso em: 22/01/2013.

RE nº. 292/1996 do CFF - Ratifica competência legal para o exercício da atividade de nutrição parenteral e enteral, pelo farmacêutico. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/292.pdf>>. Acesso em: 22/01/2013.

RE nº. 300/1997 do CFF - Regulamenta o exercício profissional em farmácia e unidade hospitalar, clínicas e casa de saúde de natureza pública ou privada. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/300.pdf>>. Acesso em: 22/01/2013.

RE nº. 417/2004 do CFF - Aprova o código de ética da profissão farmacêutica. Disponível em: <[www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf)>. Acesso em: 23/01/2013.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

#### **FISIOTERAPIA**

PARTE I – GERAL - Anatomia humana descritiva e palpatória; Biomecânica e anatomia do movimento articular; Fisiologia humana; Fisiopatologia; Semiologia; Patologias relacionadas e especialidades médicas afins à Fisioterapia.

PARTE II – ESPECÍFICA - Métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia; Recursos terapêuticos em Fisioterapia; Fisioterapia geral e aplicada às diversas especialidades médicas afins à Fisioterapia.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BERNE, R. M.; LEVY, M. N.; KOEPPEN, B. M.; STANTON B. A. **Fisiologia**. Tradução da 5ª edição americana. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CIPRIANO, J. J. **Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2005.
- DETURK, W.E.; CAHALIN, L. P. **Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências**. [S.l.]: Artmed, 2007.
- DORETTO, D. **Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FONTES, S. V.; FUKUJIMA, M. M.; CARDEAL, J. I. **Fisioterapia Neurofuncional fundamentos para a prática**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2008.
- KITCHEN, S. **Eletroterapia: Prática Baseada em Evidência**. 11.ed. São Paulo: Manole, 2003.
- KNOBEL, E. **Terapia Intensiva-Neurologia**. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- LUNDY-EKMAN, L. **Neurociência - Fundamentos para a Reabilitação**. 3.ed. Editora: Elsevier, 2008.
- LYNN, L. **Cinesiologia Clínica e Anatomia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- MAGEE, D. **Avaliação Musculoesquelética**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2005.
- MOORE, K. L. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- PRENTICE, W. E.; VOIGHT, M. L. **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética**. 1.ed. São Paulo: Artmed, 2003.
- ROBERTO, A. E. **Reabilitação Acelerada: mitos e verdades**. São Paulo: Phorte, 2011.
- SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia**. 1.ed. São Paulo: Manole, 2007.
- SIZÍNIO, H.; XAVIER, R. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- TECKLIN, J. S. **Fisioterapia Pediátrica**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- UMPHRED, D. A. **Reabilitação Neurológica**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2004.
- UMPHRED, D. A.; CARLSON, C. **Reabilitação Neurológica Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### **FONOAUDIOLOGIA**

**ASPECTOS TEÓRICOS E ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NA AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA NAS ALTERAÇÕES DE LINGUAGEM, FALA, VOZ, AUDIÇÃO E MOTRICIDADE OROFACIAL.**

**LINGUAGEM E FALA** - Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações neurológicas; Aspectos teóricos, avaliação, diagnóstico e terapia dos transtornos da linguagem e da fala: Distúrbio Específico de Linguagem (DEL), Distúrbios Fonéticos e Fonológicos, Gagueira, Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Disgrafias, Discalculia, Afasias, Disartrias, Dispraxias, Síndromes e Autismo; e Linguagem e Gerontologia.

**VOZ** - Orientação e prevenção das alterações da voz; Avaliação e tratamento das disfonias em adultos e crianças, no câncer de cabeça e pescoço, nos distúrbios neurológicos e na terceira idade; e Voz esofágica: intervenção fonoaudiológica pré e pós-operatória.

**AUDIOLOGIA** - Anatomia e fisiologia da audição, classificação e etiologia dos distúrbios da audição; Audiologia clínica: métodos e procedimentos de avaliação auditiva, audiometria tonal liminar, imitanciométrica, logaudiometria, interpretação de exames e avaliação auditiva infantil; Avaliação Eletrofisiológica da Audição;

Processamento Auditivo: aspectos teóricos e avaliação; Emissões Otoacústicas: aspectos teóricos, aplicação clínica e análise de resultados; Audiologia Ocupacional: aspectos gerais, perda auditiva induzida por ruído, programa de conservação auditiva; e Próteses Auditivas.

MOTRICIDADE OROFACIAL - Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções estomatognáticas; Neonatal: aspectos da sucção, da deglutição, avaliação e intervenção fonoaudiológica; Aspectos teóricos, Avaliação, Diagnóstico e Terapia das alterações de: mastigação, deglutição, respiração e fala de origem musculoesquelética; Paralisia Facial: avaliação, diagnóstico e terapia; Disfagias orofaríngea, neurogênica e mecânica; Disfagia na Paralisia Cerebral; e Atuação do Fonoaudiólogo em pacientes submetidos a cirurgias de cabeça e pescoço e ortognática.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ALVARENGA, K. F.; CORTELETTI, L. C. B. J. **O Mascaramento na Avaliação Audiológica**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006.
- BEHLAU, M. **Voz: O Livro do Especialista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. v.1.
- \_\_\_\_\_. **Voz: O Livro do Especialista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. v.2.
- BERNARDI, A. P. A. **Audiologia Ocupacional**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2003.
- CAPELLINI, S. A.; SILVA, C; PINHEIRO, F. H. **Tópicos em Transtornos de Aprendizagem**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2011.
- COSTA, M. M. B.; CASTRO, L. D. P. **Tópicos em Deglutição e Disfagia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2003.
- FERREIRA, L. P.; BEFI-LOPES, D. M; LIMONGI, S. C. O. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2009.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- HERNANDEZ, A. M.; MARCHESAN, I. Q. **Atuação Fonoaudiológica no Ambiente Hospitalar**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- LAZARINI, P. R.; FOUQUET, M. L. **Paralisia Facial - Avaliação, Tratamento, Reabilitação**. São Paulo: Lovise, 2006.
- MARCHESAN, I. Q. **Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MURDOCH, B. E. **Disartria - Uma Abordagem Fisiológica para Avaliação e Tratamento**. São Paulo: Lovise, 2005.
- ORTIZ, K. Z. (Org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2010.
- ORTIZ, K. Z. (Org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2010.
- REHDER, M. I.; BRANCO, A. **Disfonia e Disfagia - Interface, Atualização e Prática Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
- SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. **Distúrbios de Leitura e Escrita - Teoria e Prática**. São Paulo: Manole, 2002.
- ZORZI, J. L. A. **Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- ZORZI, J. L. A. **Aprendizagem e Distúrbios da Linguagem Escrita**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### **NUTRIÇÃO**

NUTRIÇÃO NORMAL - Bioquímica e fisiologia da Nutrição; Conceito, classificação, funções, fontes, recomendações, digestão, absorção, excreção, metabolismo, biodisponibilidade e toxicidade de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações na saúde e na doença; Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas; Nutrição Funcional; e Nutrigenômica.

NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - Nutrição na gestação, na lactação e nas complicações da gravidez; Nutrição do recém nascido de baixo peso, do prematuro, do lactente, pré-escolar e escolar; Nutrição nas principais patologias infantis; e Programas Sociais e Segurança Alimentar e Nutricional.

TÉCNICA DIETÉTICA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo, preparo, conservação e armazenamento dos alimentos.

AValiação E EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL - Avaliação nutricional para a população sadia e enferma; Avaliação do consumo de alimentos e hábitos alimentares; e Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população.

NUTRIÇÃO CLÍNICA E PEDIATRIA - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Imunomodulação; Fitoterapia; Dietas hospitalares e preparo para exames; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Doenças gastrointestinais e glândulas anexas; Doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; Doenças cardiovasculares; Doenças hematológicas; Doenças ósseas; Doenças reumatológicas; Doenças renais; Transplantes de órgãos; Doenças pulmonares; Desequilíbrio do peso corpóreo; Doenças neoplásicas; Grande queimado; Politraumatismo; Má-cicatrização; Sepsis; Paciente crítico; Doenças neurológicas e disfagia; Pré e pós-operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; Transtornos do comportamento alimentar; Alergia Alimentar; Tensão Pré-menstrual; Estresse oxidativo; Enxaqueca, Lipodistrofia ginóide; e Interpretação de exames laboratoriais.

ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento; Aspectos físicos; Dimensionamento de equipamentos; Recursos humanos; Ergonomia; Aquisição, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios e materiais diversos; Planejamento de cardápios; Custos; Avaliação e controle; Lactário; Banco de Leite Humano; e Legislação aplicada.

CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DOS ALIMENTOS – Aspectos microbiológicos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Segurança Alimentar – Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Higiene Pessoal, dos alimentos, do ambiente e dos equipamentos das UAN; e Legislação aplicada.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABREU, A. S. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição – Um modo de fazer**. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Metha, 2011.
- ACCIOLY, I. E. et al. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Regulamento Técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63, de 6 de julho de 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira: Promovendo a Alimentação Saudável**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2008.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Dez passos para uma alimentação saudável: Guia Alimentar para crianças menores de dois anos**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- CALIXTO-LIMA, L.; Reis, N. T. **Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
- CHEMIN, S. M. S. S., et al. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.
- COZZOLINO, S. M. F. **Biodisponibilidade de Nutrientes**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2012.
- DOMENE, S. M. A. **Técnica Dietética – Teoria e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- INCA. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. INCA, 2009.
- ISOSAKI, M.; MIYOKO, N. **Gestão de Serviço de Nutrição Hospitalar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MEZOMO. I. B. **Os Serviços de Alimentação - Planejamento e Administração**. 5.ed. São Paulo: Manole, 2002.
- ORNELLAS, L. H. **Técnica Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos**. 8.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- PASCHOAL, V. et al. **Nutrição Clínica Funcional: dos Princípios à Prática Clínica**. São Paulo: VP Editora, 2008.
- PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica e Dietética**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2006.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos**. 6.ed. Rio de Janeiro: Varela, 2010.

TEIXEIRA, S. M. F. G., et al. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentos e Nutrição**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

VASCONCELOS, M. J. O. B. et al. **Nutrição Clínica: Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### **PSICOLOGIA**

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - Infância e Adolescência: desenvolvimento normal e patológico.

PSICODIAGNÓSTICO - O processo psicodiagnóstico: entrevistas, avaliação de personalidade e avaliação cognitiva (técnicas projetivas e expressivas).

PSICOPATOLOGIA - Anamnese; Exame Psíquico; Funções Psíquicas e suas alterações; Súmula Psicopatológica; Hipótese Diagnóstica: diagnóstico principal e secundário; Diagnóstico Psicodinâmico; e Classificação e Tratamento dos Transtornos Mentais e do Comportamento da CID-10.

PRÁTICA CLÍNICA - A Entrevista Psicológica: funcionamento e dinâmica da entrevista, transferência e contratransferência; Psicoterapias (teorias e técnicas psicoterápicas): Breve, Familiar-Sistêmica e Construcionismo Social; Psicoterapia Individual e de Grupo; e Psicoterapia da criança, do adolescente, do adulto, do casal e da família.

PSICOLOGIA HOSPITALAR E PSICOSSOMÁTICA - A Atuação do Psicólogo no Hospital junto ao paciente, à família e à equipe; Relação médico-paciente; e Doença e família.

DEPENDÊNCIA QUÍMICA - Classificação e tratamento.

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO PSICÓLOGO - Declaração; Parecer; Relatório / Laudo; Atestado Psicológico; Avaliação Psicológica; e Guarda de documento e condições de guarda.

#### **ÉTICA EM PSICOLOGIA**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto; CHIATTONE, H. B.; MELETI, M. R. **A Psicologia no Hospital**. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

ASSUMPCÃO JÚNIOR, Francisco B. **Psicopatologia: Aspectos Clínicos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BEE, Helen. **A Criança em Desenvolvimento**. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CALIL, V. L. L. **Terapia familiar e de casal**. 5.ed. São Paulo: Summus, 1987.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. et al. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar - Uma Estrutura para a Terapia Familiar**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

**Código de Ética do Psicólogo**. Resolução CFP 010/05.

CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias - Abordagens Atuais**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CUNHA, Jurema Alcides et al. **Psicodiagnóstico - V**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**GIGLIOTTI, A. Diretrizes Gerais para Tratamento da Dependência Química. 1.ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.**

MELLO FILHO, Julio de. **Concepção Psicossomática: Visão Atual**. 9.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

MELLO FILHO, Julio de et al. **Psicossomática Hoje**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

OMS. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

RASERA, E. F.; JAPUR, M. **Grupo como Construção Social: Aproximações entre Construcionismo Social e Terapia de Grupo**. 1.ed. São Paulo: Vetor, 2007.

**Resolução do CFP nº 007/2003.**

### **OBSERVAÇÃO:**

**A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### **ANEXO IV**

## **PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA PRÁTICO-ORAL (PO) – QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS**

### **I - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

**BIOSSEGURANÇA** - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

**CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL** - Anestesia local: técnicas intra e extraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Períodos pré e pós-operatórios; Princípios de exodontia: equipamentos e instrumentos, exodontias simples e complexas; Dentes impactados: indicações para a remoção, contraindicações, etiologia, classificação, procedimentos cirúrgicos, acidentes, prevenção e tratamento das complicações; Princípios de prevenção e tratamento cirúrgico das infecções orais; Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais: cistos, tumores e lesões benignas; Doenças das glândulas salivares e seu tratamento cirúrgico; Cirurgia pré-protética; Princípios gerais da traumatologia bucomaxilofacial: observações radiográficas; anatomia da cabeça e pescoço; avaliação e conduta pré-operatória; tratamento cirúrgico; Análise Facial, cefalométrica, radiográfica e plano de tratamento em deformidades dentofaciais; traçado preditivo e cirurgia de modelo; Diagnóstico e tratamento orto-cirúrgicos das deformidades dentofaciais; cirurgia ortognática em apnéia; Articulação Temporomandibular: anatomia, distúrbios, diagnóstico e tratamento; Diagnóstico e tratamento dos traumatismos faciais; e Complicações bucosinusais.

**ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL** - Diagnóstico, Exame clínico e Exames complementares, Variações de normalidade na cavidade bucal, Condições bucais comuns e importantes, Defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial, Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente; Anomalias dentárias: ambientais e de desenvolvimento; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Injúrias físicas e químicas; Patologia das glândulas salivares; Distúrbios hematológicos; Doenças do Osso; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Doenças dermatológicas; Manifestações orais de doenças sistêmicas; Neoplasmas malignos não odontogênicos dos maxilares; Doenças Vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; Lesões brancas; Lesões vermelhas-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; Lesões verrucosas-papilares; Câncer oral: classificação, estadiamento e diagnóstico; e Lesões cancerizáveis.

**FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA** - Farmacotécnica; Farmacodinâmica, Vias e métodos de administração de fármacos; Formas farmacêuticas; Interações medicamentosas; Reações anômalas e adversas a medicamentos; Normas de prescrição; Anestesia local e anestésicos locais; Prevenção e controle da dor; Analgésicos; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides; Profilaxia e tratamento de infecções bacterianas; Antibióticos; Antifúngicos; Antivirais; Antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e hemostáticos; Pacientes que requerem cuidados adicionais; Uso de fármacos durante a gestação e lactação; Prescrição de medicamentos em odontopediatria; Prescrição de medicamentos em odontogeriatria; e Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- ARAÚJO, A. **Cirurgia Ortognática**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 1999.
- ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M. F. R.; MEDEIROS, P. J. **Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria e Editora, 2007.
- BRASIL, Ministério da Saúde – ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/](http://cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/)>

servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.

FREITAS, R. **Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2006.

JORGE, W. A. et al. **Odontologia Hospitalar: Bucomaxilofacial, Urgências Odontológicas e Primeiros Socorros**. 1. ed. [S.l.]: Medbook, 2009.

KIGNEL, S. et al. **Estomatologia - Bases do Diagnóstico Para o Clínico Geral**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2007.

LEANDRO, L. F. L.; NUNES, L. J. **ATM Diagnóstico e tratamento**. 1. ed. [S.l.]: Pancast, 2000.

LITTLE, J. W. et al. **Manejo Odontológico do Paciente Comprometido**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MEDEIROS, P. P.; MEDEIROS, P. J. **Cirurgia Ortognática para ortodontista**. 2. ed. [S.l.]: Santos Livraria e Editora, 2004.

MILORO, M. et al. **Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson**. 2. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2008. v. 1 e 2.

NEVILLE, B. W.; et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial: Bases do Diagnóstico e Tratamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

VALENTE, C. et al. **Emergência em Bucomaxilofacial: Clínicas, Cirúrgicas Traumatológicas**. 1. ed. [S.l.]: Revinter, 1999.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## II - DENTÍSTICA

BIOSSEGURANÇA - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

DENTÍSTICA - Diagnóstico e plano de tratamento em Dentística; Doença cárie: diagnóstico, prevenção e tratamento; Interrelação Dentística/Periodontia e Dentística/Oclusão; Análise dento-labial, dental e gengival; Cor: fundamentos básicos; Isolamento do campo operatório; Preparos cavitários em Dentística: princípios gerais, reconhecimento e emprego do instrumental; Proteção do complexo dentino-pulpar; Diagnóstico e tratamento de lesões não cariosas; hipersensibilidade dentinária; Clareamento dental: etiologia e tratamento das alterações cromáticas intrínsecas e extrínsecas; Adesão às estruturas dentárias; Adesão às cerâmicas; Restaurações provisórias; Restaurações de amálgama de prata, restaurações complexas, adesivas e *amalgapin*; Restaurações diretas com resinas compostas em dentes anteriores e posteriores; Restaurações parciais e totais de cerâmica e resina composta indireta; Facetas laminadas diretas e indiretas; Núcleo de preenchimento; Núcleos metálicos fundidos e pinos pré-fabricados na restauração de dentes tratados endodonticamente; Fundamentos de prótese parcial fixa unitária; Anestesia local: técnicas intraorais; e Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico.

MATERIAIS DENTÁRIOS - Materiais elásticos de moldagem: tipos, propriedades, técnicas de manipulação e emprego; Gessos e revestimentos; Resina acrílica autopolimerizável; Cimentos odontológicos; Compósitos dentais: classificação, composição, manipulação, reações de polimerização, unidades fotoativadoras, propriedades físicas e mecânicas, indicações e recursos estéticos oferecidos pelo material, indicações, contra-indicações e técnicas; Sistemas adesivos: classificação, composição, manipulação, propriedades físicas e mecânicas, indicações e técnicas de uso; Amálgama: composição, manipulação, reação de presa, propriedades das ligas, técnicas de uso, indicações e contra-indicações, e efeitos colaterais do mercúrio; Sistemas cerâmicos: composição, propriedades, indicações, contra-indicações e procedimentos adesivos; e Biocompatibilidade dos materiais dentários.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.

- ANUSAVICE, K. J. **Phillips: Materiais Dentários**. 11. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005.
- BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Soluções Clínicas: Fundamentos e Técnica**. 1. ed. [S.l.]: Editora Ponto, 2008.
- BOTTINO, M. A.; FARIA, R.; VALANDRO, L. F. **Percepção - Estética em Próteses Livres de Metal em Dentes Naturais e Implantes**. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2009.
- BRASIL, Ministério da Saúde – ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cf.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- CONCEIÇÃO, E. N. et al. **Dentística - Saúde e Estética**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Restaurações Estéticas, Compósitos, Cerâmicas e Implantes**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- DELLA BONA, A. **Adesão às Cerâmicas - Evidências Científicas para o uso Clínico**. 1. ed. [S1]: Artes Médicas, 2009.
- FRADEANI, MAURO. **Reabilitação Estética em Prótese Fixa - Análise Estética**. 1. ed. [S.l.]: Quintessence, 2006. v. 1.
- KRIGER, L. **ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal: Paradigma, Ciência e Humanização**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- THYLSTRUP, A. S.; FEJERSKOV, O. **Cariologia Clínica**. 3. ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### III - ENDODONTIA

BIOSSEGURANÇA - Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

ENDODONTIA - Anatomia dental externa, interna e morfologia do periápice; Zona Crítica Apical; Desenvolvimento, função e estrutura do complexo dentino-pulpar; Alterações pulpares e patologia periapical; Microbiologia em Endodontia; Seleção de casos e métodos de diagnóstico; Urgências em Endodontia; Odontalgia de origem não odontogênica; Radiologia e tomografia computadorizada em Endodontia; Tratamento do complexo dentino-pulpar; Isolamento absoluto do campo operatório; Anestesia em Endodontia; Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares; Odontometria; Substâncias químicas-auxiliares empregadas no tratamento endodôntico; Preparo químico-mecânico e obturação do sistema de canais radiculares; Medicação intracanal; Restauração de dentes tratados endodonticamente; Instrumentos, materiais e equipamentos; Retratamento endodôntico; Cirurgia perirradicular; Acidentes e complicações em Endodontia; Traumatismo dento-alveolar; Reabsorções dentárias; Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta; Inter-relação Endodontia-Periodontia; Emergências médicas no atendimento odontológico; Tratamento endodôntico em pacientes especiais; Clareamento dental; Endodontia em Odontopediatria; Considerações endodônticas na Terceira Idade (Endodontia geriátrica); e Odontologia Hospitalar (pacientes especiais e doenças sistêmicas crônicas).

FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA - Farmacotécnica; Farmacodinâmica; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; Vias e métodos de administração de fármacos; Formas farmacêuticas; Interações medicamentosas; Reações anômalas e adversas a medicamentos; Normas de prescrição; Anestesia local e anestésicos locais; Prevenção e controle da dor; Analgésicos; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides; Profilaxia e tratamento de infecções bacterianas; Antibióticos; Antifúngicos; Antivirais; Antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e hemostáticos; Pacientes que requerem cuidados adicionais; Uso de fármacos durante a gestação e lactação; Prescrição de medicamentos em odontopediatria; Prescrição de medicamentos em odontogeriatrics; e Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.



- ANDREASEN, J. O. **Fundamentos de Traumatismo Dental**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cfp.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- BRUNETTI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatría: Noções de Interesse Clínico**. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2002.
- COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. **Caminhos da Polpa**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SILVA, L. C. P.; CRUZ, R. A. **Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria Editora, 2009.
- FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- LEONARDO, M. R.; LEAL, J. M. **Endodontia - Tratamento de Canais Radiculares**. 2 volumes. 4. ed. São Paulo: Médica Panamericana, 2005.
- LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. **Endodontia - Biologia e Técnica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- TORABINEJAD, M.; WALTON, R. E. **Endodontia: Princípios e Práticas**. Tradução da 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- ZUOLO, M. L. et al. **Reintervenção em Endodontia**. 1. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2009.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

#### IV - IMPLANTODONTIA

BIOSSEGURANÇA - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

IMPLANTODONTIA - Anestesia local: técnicas intra e extraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Períodos pré e pós-operatórios; Biologia óssea e osseointegração; Tipos de implantes e evolução dos sistemas de fixação; Macro e micro morfologia dos implantes; Avaliação e preparo prévio para pacientes com indicação para receber implantes; Planejamento cirúrgico-protético em implantes; Imaginologia aplicada à Implantodontia; Inter-relação Periodontia / Implantodontia; Princípios de cirurgia oral; Princípios de técnicas cirúrgicas e protocolo para instalação de implantes; Seleção dos pilares protéticos e planejamento protético; Técnicas de moldagem em Implantodontia; Oclusão em Implantodontia; Biomecânica; Opções protéticas em Implantodontia; Manutenção em Implantodontia; Biomateriais; Técnicas de aumento ósseo; Técnicas para reabilitação de maxilares atroficos e utilização de biomateriais; Técnicas de carga imediata e cirurgia com planejamento virtual; Planejamento de casos complexos com abordagem multidisciplinar; Planejamento e técnicas para resolução de casos em áreas estéticas; e Complicações em Implantodontia.

FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA - Farmacotécnica; Farmacodinâmica, Vias e métodos de administração de fármacos; Formas farmacêuticas; Interações medicamentosas; Reações anômalas e adversas a medicamentos; Normas de prescrição; Anestesia local e anestésicos locais; Prevenção e controle da dor; Analgésicos; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides; Profilaxia e tratamento de infecções bacterianas; Antibióticos; Antifúngicos; Antivirais; Antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e hemostáticos; Pacientes que requerem cuidados adicionais; Uso de fármacos durante a gestação e lactação; Prescrição de medicamentos em odontopediatria; Prescrição de medicamentos em odontogeriatría; e Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais.

Drogas ansiolíticas e relaxantes musculares de ação central; Antipsicóticos e antidepressivos; e Protocolos farmacológicos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cf.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- BUSER, D. **20 anos de Regeneração Óssea Guiada na Implantodontia**. 2. ed. [S.l.]: Quintessence, 2010.
- CARDOSO, A. C. **O Passo a Passo da Prótese sobre Implante**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2005.
- CHIAPASCO, M, & ROMEO, E. **Reabilitação Oral com Prótese Implantossuportada para Casos Complexos**. 1. ed. [S.l.]: Santos, 2007.
- ELLIS, E.; TUCKER, M. R; HUPP, J. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 5. ed. [S.l.]: Elsevier, 2009.
- ESTRELA, C. **Controle de Infecção em Odontologia**. 1. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2002.
- FRADEANI, MAURO. **Reabilitação Estética em Prótese Fixa - Análise Estética**. 1. ed. [S.l.]: Quintessence, 2006. v. 1.
- FRADEANI, MAURO. **Tratamento Protético - Uma Abordagem Sistemática a Integração Estética Biológica e Funcional**. 1. ed. [S.l.]: Quintessence, 2009. v. 2.
- LINDHE, J. et al. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- MISCH, CARL E. **Prótese sobre Implantes**. 1. ed. [S.l.]: Santos, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Implantes Dentais Contemporâneos**. 3. ed. [S.l.]: Elsevier, 2009.
- NEWMAN, M.; KORNMAN, K. **O Uso de Antibióticos e Antimicrobianos na Prática Odontológica**. 1. ed. [S.l.]: Quintessence, 1997.
- SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## V - ODONTOPEDIATRIA

**BIOSSEGURANÇA** - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

**MATERIAIS DENTÁRIOS** - Propriedades físicas e mecânicas dos materiais; Materiais elásticos para moldagem (reversíveis e irreversíveis): tipos, técnicas de manipulação e emprego; Gessos e revestimentos; Resina acrílica auto e termopolimerizável; Cimentos odontológicos; Compósitos dentais: classificação, composição, manipulação, reações de polimerização, propriedades físicas e mecânicas, indicações e recursos estéticos oferecidos pelo material, contra-indicações e técnicas de trabalho; Sistemas adesivos: classificação, composição, manipulação, propriedades físicas e mecânicas, indicações e técnicas de trabalho; Amálgama: composição, manipulação, reação de presa, propriedades das ligas, técnicas de emprego, indicações e contra-indicações, e efeitos colaterais do mercúrio; e Biocompatibilidade dos materiais dentários.

**ODONTOPEDIATRIA** - Anestesia local: técnicas intraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dentária: fatores locais, sistêmicos e congênitos; Selantes de fossas e fissuras; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte da criança e do adolescente; Tratamento de cárie profunda, exposição pulpar e dentes despulpados; Cariologia; Cárie dentária na criança e no adolescente; Alterações, crescimento e desenvolvimento; Crescimento da face e dos arcos dentários; Oclusão normal nas dentições decídua, mista e permanente; Classificação e terminologia da maloclusão; Planejamento e tratamento da maloclusão na primeira dentição; Ortodontia interceptativa; Diagnóstico ortodôntico; Saúde bucal; Terapia comportamental; Patologias; Radiologia aplicada à Odontopediatria; Abordagem farmacológica do comportamento do paciente; Terapia em pacientes especiais; Cefalometria; Gengivite e doença periodontal; e Desenvolvimento da oclusão.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- ANDREASEN, J. O. **Fundamentos de Traumatismo Dental**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2001.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips: Materiais Dentários**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cf.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- CAMERON, A.; WIDMEN, R. **Manual de Odontopediatria**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2001.
- DEAN, J. A.; McDONALD, R. E.; AVERY, D. R. **McDONALD e AVERY - Odontopediatria para Crianças e Adolescentes**. 9. ed. [S1]: Elsevier, 2011
- FEJERSKOV, O. **Cárie Dentária - A doença e seu Tratamento Clínico**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria Editora, 2005.
- KRAMER, P. F., FELDENS, C. A. **Traumatismos na Dentição Decídua. Prevenção, Diagnóstico e Tratamento**. 1. ed. [S.l.]: Santos, 2005.
- KRAMER, P. F., FELDENS, C. A., ROMANO, A. R. **Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria**. 1. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2000.
- KRIGER, L. **ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal: Paradigma, Ciência e Humanização**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2003.
- MOYERS, R. E. **Ortodontia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- NEVILLE, B. W.; et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- PROFFIT, W. **Ortodontia Contemporânea**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- WAES, H. J. M., STOCKLI, P. W. **Odontopediatria**. 1. ed. [S.l.]: Artmed, 2002.
- YAGIELA, J. A. et al. **Farmacologia e Terapêutica para Dentistas**. 6. ed. [S.l.]: Elsevier, 2011.

**OBSERVAÇÃO:** A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

## VI - ORTODONTIA

**BIOSSEGURANÇA** - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

**CEFALOMETRIA** - História da cefalometria, evolução e valor científico da cefalometria; Produção da radiografia cefalométrica; Anatomia radiográfica e interpretação das imagens; Pontos e planos cefalométricos; Análise de Steiner; Análise de Tweed; Análise de Downs; Análise de Wits; Análise pósterio-anterior de Ricketts; e Superposição de traçados.

**MATERIAIS DENTÁRIOS** - Gessos, alginatos, materiais para colagem e cimentação; e Fios ortodônticos: aço inoxidável, ligas de níquel-titânio, ligas de beta-titânio e ligas de cromo/co-balto/níquel.

**ORTODONTIA** - Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Conceituação; Embriologia dos ossos maxilares; Métodos de estudo do crescimento ósseo; Crescimento crânio-facial; Oclusão normal na dentição decídua, mista e permanente; Classificação das maloclusões; Etiologia das maloclusões; Análise da dentição mista; Análise de Bolton; Funções do sistema estomatognático: mastigação, deglutição, respiração e fonação; Sobremordida exagerada; Mordida aberta; Diagnóstico e planejamento do tratamento ortodôntico; Tratamento ortodôntico na dentição mista e permanente; Mudanças tissulares decorrentes do movimento ortodôntico; Mecânica ortodôntica; Reabsorção radicular; Contenção ortodôntica; e Diagnóstico das deformidades esqueléticas e tratamento orto-cirúrgico.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips, Materiais Dentários**. 11. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <cfp.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.

ENLOW, D. H. **Crescimento Facial**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1993.

GRABER, T. M.; VANARSDALL JR., R. L. **Ortodontia - Princípios e Técnicas Atuais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MEDEIROS, P. J. e MEDEIROS, P. P. **Cirurgia Ortognática para o Ortodontista**. 2. ed. [S.l.]: Editora Santos, 2004.

MOYERS, R. E. **Ortodontia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

PROFFIT, W.; FIELDS Jr., H. W.; SARVER, D. M. **Ortodontia Contemporânea**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

VILELLA, O. V. **Manual de Cefalometria**. 3. ed. [S.l.]: Revinter, 2009.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## VII - PATOLOGIA BUCAL E ESTOMATOLOGIA

PATOLOGIA BUCAL E ESTOMATOLOGIA - Defeitos do Desenvolvimento da Região Bucal e Maxilofacial; Anormalidades Dentárias; Doenças da Polpa e do Periápice; Doenças Periodontais; Infecções Bacterianas; Infecções Fúngicas e Protozoárias; Infecções Virais; Lesões Física e Químicas; Doenças Alérgicas e Imunológicas; Patologia Epitelial; Patologia das Glândulas Salivares; Tumores dos Tecidos Moles; Distúrbios Hematológicos; Patologia Óssea; Cistos dos Maxilares e Pescoço; Tumores Odontogênicos; Patologia Óssea; Doenças Dermatológicas; Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas; Dor Facial e Doenças Neuromusculares; Princípios Fundamentais na Conduta do Paciente: a) Diagnóstico: história, b) Diagnóstico: exame, c) Diagnóstico: exames complementares, d) Tratamento, e) Medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença bucal; Câncer Bucal; e Cuidados com o Paciente Oncológico.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LITTLE J. W.; FALACE D. A.; RHODUS N. L. **Manejo Odontológico de Pacientes Clinicamente Comprometidos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

NEVILLE, B. W.; et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

REGEZI J. A.; CIUBBA J. J.; JORDAN R. C. K. **Patologia Oral: Correlações Clinicopatológicas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial: Bases do Diagnóstico e Tratamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

## VIII - PERIODONTIA

BIOSSEGURANÇA - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA - Farmacodinâmica; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; Vias e métodos de administração de fármacos; Formas farmacêuticas; Interações medicamentosas; Reações adversas a medicamentos; Normas de prescrição; Anestesia local e anestésicos locais; Prevenção e controle da dor; Analgésicos; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides; Profilaxia e tratamento de infecções bacterianas; Antibióticos; Antifúngicos; Antivirais; Antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e hemostáticos; Pacientes que requerem cuidados adicionais; Uso

de fármacos durante a gestação e lactação; Prescrição de medicamentos em odontogeriatria; Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais; Drogas ansiolíticas; e Protocolos farmacológicos em Periodontia.

PERIODONTIA - Anatomia macroscópica e microscópica dos tecidos periodontais; Mucosa em torno de dentes e de implantes; Tecido Ósseo; Osseointegração; Classificação das doenças periodontais; Epidemiologia das doenças periodontais; Biofilme orais e cálculos dentários; Metabolismo das bactérias orais e microbiologia associada à doença periodontal; Infecções Periodontais e Perimplantares; Patogênese da Periodontite; Fatores modificadores das doenças periodontais; Trauma de Oclusão; Lesões inflamatórias gengivais não induzidas por placa bacteriana; Doenças gengivais induzidas por placa bacteriana; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Doença Periodontal Necrosante; Doença Periodontal como risco para doença sistêmica; O abscesso periodontal; Lesões de origem endodôntica; Patologia Perimplantar; Urgências em Periodontia; Conceitos em Regeneração Tecidual Periodontal; Exame de pacientes com doenças periodontais; Plano de tratamento de pacientes com doenças periodontais; Fase sistêmica do tratamento; Controle mecânico e químico da placa supragengival; Terapia não cirúrgica; Cirurgia periodontal: acesso cirúrgico; Tratamento de dentes com envolvimento de furca; Endodontia e Periodontia; Tratamento de lesões perimplantares; Antibióticos na terapia periodontal; Classificação e diagnóstico dos defeitos ósseos periodontais; Terapia periodontal regenerativa; Terapia Mucogengival- cirurgia plástica periodontal; Ortodontia e Periodontia; Implantodontia e Periodontia; Periodontia, Prótese e Dentística; Terapia Periodontal de suporte; Halitose; e Anestesia local: técnicas intraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- BORGHETTI, A.; MONNET-CORTI, V. **Cirurgia Plástica Periodontal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos](http://cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos)>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- CARRANZA, F.A. et al. **Periodontia Clínica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- GENCO, R. J.; COHEN, D. W. **Periodontia Contemporânea**. 3. ed. Revisada. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 1999.
- KRIGER, L. **ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal: Paradigma, Ciência e Humanização**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- LINDHE, J. et al. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SOBRAPE. **Avanços em Periodontia e Implantodontia - Paradigmas e Desafios**. 1. ed. [S.l.]: Napoleão, 2011.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- YAGIELA, J. A. et al. **Farmacologia e Terapêutica para Dentistas**. 6. ed. [S.l.]: Elsevier, 2011.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### IX - PRÓTESE DENTÁRIA

BIOSSEGURANÇA - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; O órgão dental e a importância do banco de dentes; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.

MATERIAIS DENTÁRIOS - Propriedades físicas e mecânicas dos materiais; Materiais elásticos para moldagem (reversíveis e irreversíveis): tipos, técnicas de manipulação e emprego; Gessos e revestimentos; Resina acrílica auto e termopolimerizável; Cimentos odontológicos; Compósitos dentais: classificação, composição, manipulação, reações de polimerização, propriedades físicas e mecânicas, indicações e recursos estéticos oferecidos pelo material, contra-indicações e técnicas de trabalho; Sistemas adesivos: classificação, composição, manipulação, propriedades físicas e mecânicas, indicações e técnicas de trabalho; Amálgama:

composição, manipulação, reação de presa, propriedades das ligas, técnicas de emprego, indicações e contraindicações, e efeitos colaterais do mercúrio; Biocompatibilidade dos materiais dentários; e Cerâmicas odontológicas: Classificação, Processamento, Próteses Metalocerâmicas (Composição das porcelanas processamento, adesão da porcelana ao metal) e Próteses Cerâmicas.

**ODONTOGERIATRIA E ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** - Aspectos psicológicos no atendimento ao idoso; Distúrbios bucais na Terceira Idade; Plano de tratamento integrado em Odontogeriatría (Periodontia, Cirurgia, Endodontia, Prótese e Implantodontia); Atendimento ao idoso dependente; e Odontologia Hospitalar (pacientes especiais e doenças sistêmicas crônicas).

**PRÓTESE DENTAL** - Anestesia local: técnicas intraorais; Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Diagnóstico e plano de tratamento em Prótese; Preparos cavitários com finalidade protética: indicações, contraindicações, técnica e instrumental; Proteção do complexo dentino-pulpar; Restaurações protéticas temporárias; Cimentação adesiva: materiais e técnicas, *Inlays e onlays* de porcelana; Facetas Laminadas; Núcleos metálicos fundidos e pinos pré-fabricados na restauração de dentes tratados endodonticamente; Fundamentos de prótese parcial fixa unitária e múltipla; Próteses parciais e totais removíveis; Próteses imediatas; Fundamentos de oclusão e montagem em articulador semi-ajustável; Fisiologia do sistema estomatognático e disfunção temporomandibular; Inter-relação Prótese/Periodontia; Opções de tratamento para sobredentaduras inferiores e implantossuportada mandibular; Princípios das próteses sobre implantes cimentadas e aparafusadas; e Considerações sobre a oclusão das próteses implantossuportadas.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia**. 3. ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips: Materiais Dentários**. 11. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005.
- BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde - ANVISA. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos](http://cfo.org.br/publicacoes-principal/publicacoes/servicos-odontologicos-prevencao-e-controle-de-riscos)>. Acessado em 18 de janeiro de 2013.
- BRUNETTI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatría: Noções de Interesse Clínico**. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2002.
- CONCEIÇÃO, E. N. et al. **Dentística - Saúde e Estética**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- JIMENEZ-LOPES, V. **Reabilitação Bucal em Prótese sobre Implantes**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria Editora, 2000.
- LINDHE, J. et al. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MEZZOMO, E. et al. **Prótese Parcial Fixa - Manual de Procedimentos**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Reabilitação Oral Contemporânea**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria Editora, 2006.
- MISCH, CARL E. **Prótese sobre Implante**. 1. ed. [S.l.]: Santos, 2006.
- PEGORARO, L. F. et al. **Prótese Fixa**. 1. ed. EAP - APCD São Paulo: Artes Médicas, 1998. v. 7.
- ROSENBERG, M. M. et al. **Tratamento Periodontal e Protético para Casos Avançados**. 2. ed. [S.l.]: Quintessence Ltda, 1996.
- SILVA, L. C. P., CRUZ, R. A. **Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais**. 1. ed. [S.l.]: Santos Livraria Editora, 2009.
- SHILLINGBURG, H. T. et al. **Fundamentos de Prótese Fixa**. 4. ed. São Paulo: Quintessence Ltda, 2007.
- TELLES, D. **Prótese Total - Convencional e Sobre Implantes**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2009.
- TODESCAN, R. et al. **Atlas de Prótese Parcial Removível**. 1. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 1996.
- TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de Prótese Total**. 8. ed. [S.l.]: Santos Livraria e Editora, 2007.

### **X - RADIOLOGIA**

**RADIOLOGIA** - Física da radiação ionizante; Efeitos biológicos da radiação; Proteção radiológica e segurança da radiação; Filmes radiográficos, Ecrans intensificadores e grades; Processamento radiográfico; Princípios de formação da imagem; Técnicas radiográficas intra e extra-bucais; Métodos de localização radiográfica; Radiografias panorâmicas; Radiografia digital; Tomografia computadorizada; Ressonância magnética; Anatomia radiográfica dentomaxilofacial; Princípios de interpretação radiográfica; alterações de

desenvolvimento da face e dos maxilares; Doença cárie, doença periodontal e anomalias dentárias; lesões inflamatórias dos maxilares; Cistos, tumores benignos e malignos dos maxilares; e Diagnóstico por imagem da articulação temporomandibular.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CAVALCANTI, M. **Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico - Interpretação e Diagnóstico para o Cirurgião-Dentista**. 1. ed. São Paulo: Santos livraria e editora, 2009.
- CAVALCANTI, M. **Diagnóstico por Imagem da Face**. 1. ed. São Paulo: Santos livraria e editora, 2008.
- FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- PAPAIZ, E.G. et al. **Atlas de Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico para o Cirurgião-Dentista**. 1. ed. [S.l.]: Santos livraria e editora, 2011.
- WHAITES, E. **Princípios de Radiologia Odontológica**. 4. ed. [S.l.]: Elsevier, 2009.
- WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral - Fundamentos e Interpretação**. 5. ed. [S.l.]: Elsevier, 2007.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.**

### ANEXO V

#### INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

##### I - CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

###### a) Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

###### b) Ouvido e Audição

Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea g do item II.

###### c) Olhos e Visão

Ceratocone, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais que comprometam a função; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia para as cores verde e vermelha. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que, no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de suficiência física, atestado por especialista.

###### d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago

Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação, fala (principalmente as que possam interferir nos comandos e mensagens nas diversas atividades militares) e deglutição.

###### e) Aparelho Estomatognático

Estado sanitário bucal deficiente; cáries, restaurações e próteses insatisfatórias, infecções, cistos, tumores, deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas; sequelas deformantes de síndromes ou de alterações do desenvolvimento maxilo-facial; ausências dentárias na bateria labial sem reabilitação estética e funcional e as más-oclusões de origem dentária ou esquelética com comprometimento funcional já instalado ou previsível sobre a mastigação, fonação, deglutição, respiração ou associadas a desordens miofuncionais da articulação têmporo-mandibular. Tais condições gerarão inaptidão ainda que em vigência de tratamento não efetivamente concluído. O mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, hígidos ou tratados com material restaurador definitivo. O candidato deverá possuir quatro molares opostos dois a dois em cada lado, tolerando-se prótese dental desde que apresente os dentes naturais exigidos.

###### f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; afecções

em que haja contra-indicação a exposição solar prolongada; apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando da Marinha, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

#### **g) Pulmões e Parede Torácica**

Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, história de crises de broncoespasmo ainda na adolescência, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica (é importante na anamnese a história patológica pregressa); fistula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

#### **h) Sistema Cárdio-Vascular**

Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças orovalvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; níveis tensionais arteriais acima dos índices mínimos exigidos, em duas das três aferições preconizadas; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.

O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.

#### **i) Abdome e Trato Intestinal**

Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença policística hepática); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.

#### **j) Aparelho Genito-Urinário**

Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; cálculos; alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.

#### **k) Aparelho Ósteo-Mio-Articular**

Na evidência de atitude escoliótica, lordótica ou cifótica ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13° Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60°; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45° Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5°, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; "Genu Recurvatum" com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; "Genu Varum" que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; "Genu Valgum" que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.

#### **l) Doenças Metabólicas e Endócrinas**

"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tiroideana; tumores da tireoide; tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade. São admitidos cistos coloides,



hiper/hipotireoidismo de etiologia funcional, desde que comprovadamente compensados e sem complicações.

**m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos**

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.

**n) Doenças Neurológicas**

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia, fraquezas musculares, epilepsias e doenças desmielinizantes.

**o) Doenças Psiquiátricas**

Avaliar cuidadosamente a história, para detectar: uso abusivo ou esporádico de drogas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; e outros transtornos mentais.

Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).

**p) Tumores e Neoplasias**

Qualquer história atual ou pregressa de tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

**q) Sistema Imunológico**

Doenças auto-imunes, exceto vitiligo, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.

**r) Doenças Sexualmente Transmissíveis**

Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.

**s) Condições Ginecológicas**

Oforites; cistos ovarianos com indicação cirúrgica; salpingites, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; mastites. Os pareceres especializados deverão mencionar quais os exames complementares utilizados e o estado das mamas e genitais.

**t) Outras condições**

Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.

Doenças, condições ou alterações de exames complementares que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão.

## **II - ÍNDICES:**

**a) Altura, peso mínimo e máximo**

A altura mínima é de 1,54m para os homens e 1,52m para mulheres. Altura máxima é de 2,00m para ambos os sexos.

Limites de peso: índice de massa corporal (IMC) compreendido entre 18 e 30. Tais limites, que não são rígidos, serão correlacionados pelos Agentes Médico Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

**b) Acuidade Visual**

Admite-se AV até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.

**c) Senso Cromático**

Não serão admitidas discromatopsias para as cores verde e vermelha, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.

**d) Dentes**

O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

**e) Limites Mínimos de Motilidade**

I - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; e DEDOS = Formação de pinça digital.

II - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; e TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a

10°.

**f) Índices Córdio-Vasculares**

Pressão Arterial medida em repouso: SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;

Em caso de índices superiores a estes na primeira avaliação, deverão ser realizadas mais duas aferições, com intervalo mínimo de trinta minutos.

PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência, ou solicitado ECG para análise.

**g) Índice Audiométrico**

Admite-se perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: seja unilateral; apresente otoscopia normal; Índice de Reconhecimento da Fala (IRF) para monossílabos maior ou igual a 88%; e apresente Limiar de Reconhecimento da Fala (LRF) menor ou igual a 40 dB.

O exame deverá ser efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

**III - EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS REALIZADOS PELA MB:**

- Telerradiografia do tórax, com validade de até seis (6) meses.
- Sangue: glicose, creatinina, hemograma completo, VDRL e teste anti-HIV.
- Urina: EAS.
- Para as candidatas, salvo se desnecessário no caso de gravidez óbvia, será efetuado teste de gravidez (TIG).
- ECG nos candidatos acima de 30 anos e naqueles em que houver indicação clínica.

**ANEXO VI**

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)**

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos possuem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato – obtido mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos – com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida, previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

- a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;
- b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;
- c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e
- d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

— — — X — X — X — — —